



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL VARA DO TRABALHO DE VACARIA

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos quatro dias do mês de agosto de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede da VARA DO TRABALHO DE VACARIA, acompanhada pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró e pelo Analista Judiciário da Assessoria Jurídica da Corregedoria, Eduardo Macalão Barbosa, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5147/2023. Todos foram recebidos pela Diretora de Secretaria, Maximilia Paim de Andrade Anzolin, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. O Juiz Titular, Marcelo Papaléo de Souza, encontra-se convocado para atuação no E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em regime de auxílio ao gabinete do Exmo. Des. João Alfredo Borges Antunes de Miranda. A Juíza Substituta designada em atuação na unidade, Adriana Ledur, requereu e teve sua dispensa de comparecimento autorizada pela Corregedora em Exercício para frequentar curso na Escola Judicial no dia da correição.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16/08/1965

Data da última correição realizada: 05/10/2022

Jurisdição: Bom Jesus, Campestre da Serra, Esmeralda, Ipê, Jaquirana, Monte Alegre dos Campos, Pinhal da Serra, São José dos Ausentes, Vacaria

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Vacaria pertence à 111ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Marcelo Papaléo de Souza*	Juiz do Trabalho Titular	desde 17/04/2006 – Há 17 anos e 113 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/07/2023)

* Período totalizado até a data da visita correccional.

* O Juiz Titular Marcelo Papaléo de Souza está afastado da Unidade Judiciária em virtude da convocação para atuar neste Tribunal desde 14/06/2022.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

O Juiz Titular, Marcelo Papaléo de Souza, encontra-se convocado para atuação no E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em regime de auxílio ao gabinete do Exmo. Des. João Alfredo Borges Antunes de Miranda, e, conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, mantém endereço de residência na Comarca.



3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular de 01/01/2022 a 04/08/2023

Juiz (a)		Motivo	Período	Nº de dias
Juiz Titular	Marcelo Papaléo de Souza	Férias	16/03/2022 a 04/04/2022	20
		Afastamento das Funções Judicantes	20/12/2022 a 22/02/2023	65
		Férias	09/01/2023 a 28/01/2023	20
		Afastamento das Funções Judicantes	01/06/2023 a 30/06/2023	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/07/2023)

3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade do magistrado foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular de 01/01/2022 a 04/08/2023

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento
Paula Silva Rovani Weiler	Juíza Titular da VT de Lagoa Vermelha	16/03/2022	04/04/2022	20	Férias do Titular
Fernanda Schuch Tessmann	Juíza Substituta	17/06/2022	13/07/2022	27	Titular Convocado para o TRT
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	Juiz Substituto	14/07/2022	16/11/2022	126	Titular Convocado para o TRT
José Carlos Dal Ri	Juiz Titular da 5ª VT de Canoas	17/11/2022	16/12/2022	30	Titular Convocado para o TRT
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	Juiz Substituto	17/12/2022	19/12/2022	3	Titular Convocado para o TRT
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	Juiz Substituto	20/12/2022	08/01/2023	20	Titular Convocado para o TRT
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	Juiz Substituto	09/01/2023	22/01/2023	14	Férias do Titular
Gilmara Pavão Segala	Juíza Substituta	23/01/2023	28/01/2023	6	Férias do Titular
Gilmara Pavão Segala	Juíza Substituta	29/01/2023	08/02/2023	11	Titular Convocado para o TRT
Carolina Santos Costa	Juíza Titular da 24ª VT de Porto Alegre	09/02/2023	28/02/2023	20	Titular Convocado para o TRT
Gilmara Pavão Segala	Juíza Substituta	01/03/2023	31/05/2023	92	Titular Convocado para o TRT
Gilmara Pavão Segala	Juíza Substituta	01/06/2023	16/07/2023	46	Titular Convocado para o TRT
Adriana Ledur	Juíza Substituta lotada na 5ª VT de Caxias do Sul	19/07/2023	05/08/2023	18	Titular Convocado para o TRT

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19/07/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Maximília Paim de Andrade Anzolin	TJAA	Diretora de Secretaria (CJ3) 10/03/1994
2	Everton de Nadai Sutil	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05) 24/08/2022
3	Valter Amadeu	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04) 02/05/2007



4	Gabriel Lusiano Chedid	AJAJ	Assistente de Secretaria (FC04)	22/10/2007
5	Vítor Edson Paim Marques	AJAJ	Assistente de Secretaria (FC04)	05/11/2021
6	Fabian Boschi Golin	TJAA	Calculista (FC04)	15/10/2015
7	Lindonez Antônio Brochetto	TJAA-APJ	-	12/08/1985
8	Nelton Joarez Fernandes Nery	TJAA	-	22/09/1999
9	Paula Roberta Juraszek Sardá	TJAA	-	19/06/2023
AJAJ-OJAF	Fabiano Lira Ferre	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		11/04/2013
AJAJ-OJAF	Samuel de Almeida Barros			14/03/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/07/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; TJAA-APJ: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 25/07/2023, verifica-se que **não** houve movimentação de saída de servidores na Unidade Judiciária nos últimos doze meses.

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Gabriel Lusiano Chedid	LTS - Tratamento de Saúde	2
Maximília Paim de Andrade Anzolin	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	2
Nelton Joarez Fernandes Nery	LTS - Tratamento de Saúde	29
Samuel de Almeida Barros	LTS - Tratamento de Saúde	98
Vítor Edson Paim Marques	LTS - Tratamento de Saúde	122 (último período desde 07/07/2023 até 04/09/2023)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/07/2023).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Gabriel Borges de Lima	Direito	desde 10/09/2021 até 09/09/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25/07/2023).

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade é de 0,59**, o **8º** colocado entre as 12 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (100%), é de 0,59**. Nesse quesito, a unidade ocupa a **11ª** posição entre as unidades similares.

5 FASE DE CONHECIMENTO

5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

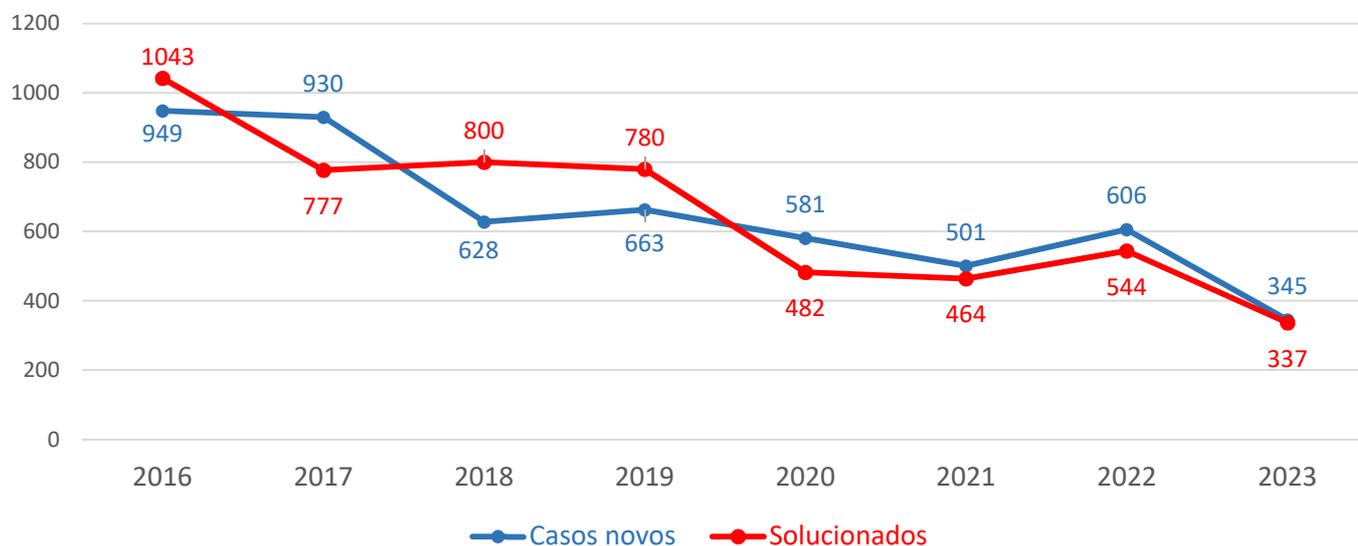


VARA DO TRABALHO DE VACARIA

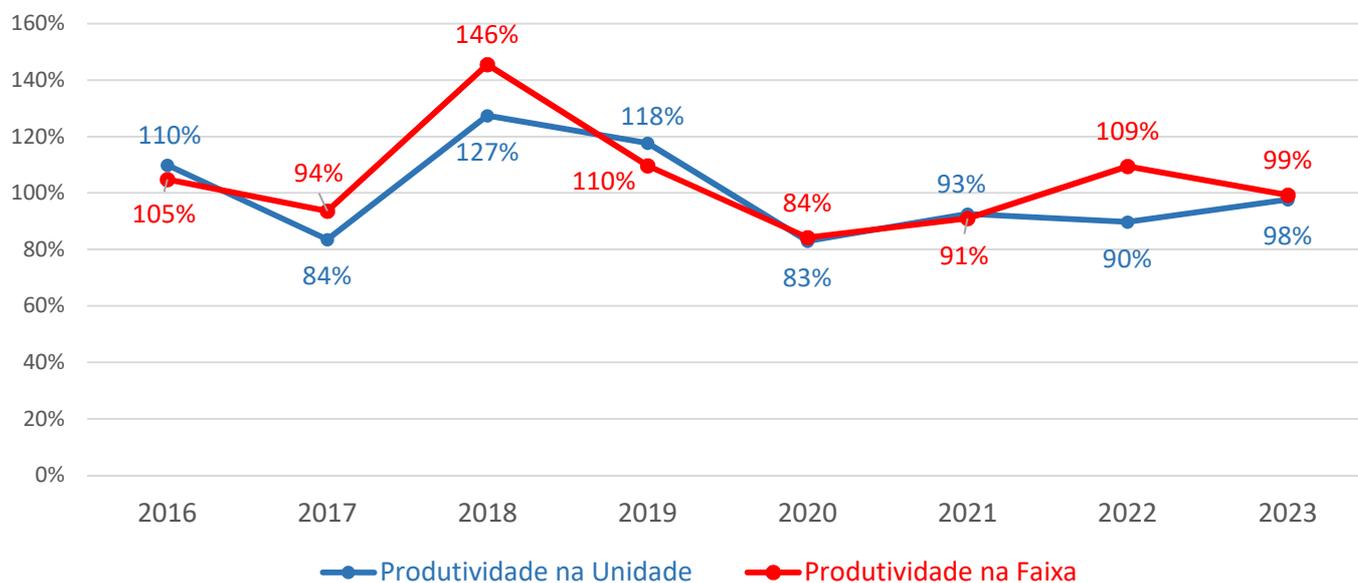
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	949	1043	109,91%	104,83%
2017	930	777	83,55%	93,55%
2018	628	800	127,39%	145,57%
2019	663	780	117,65%	109,62%
2020	581	482	82,96%	84,23%
2021	501	464	92,61%	91,01%
2022	606	544	89,77%	109,41%
2023 (até 30/06)	345	337	97,68%	99,21%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

Casos novos X Solucionados



Produtividade

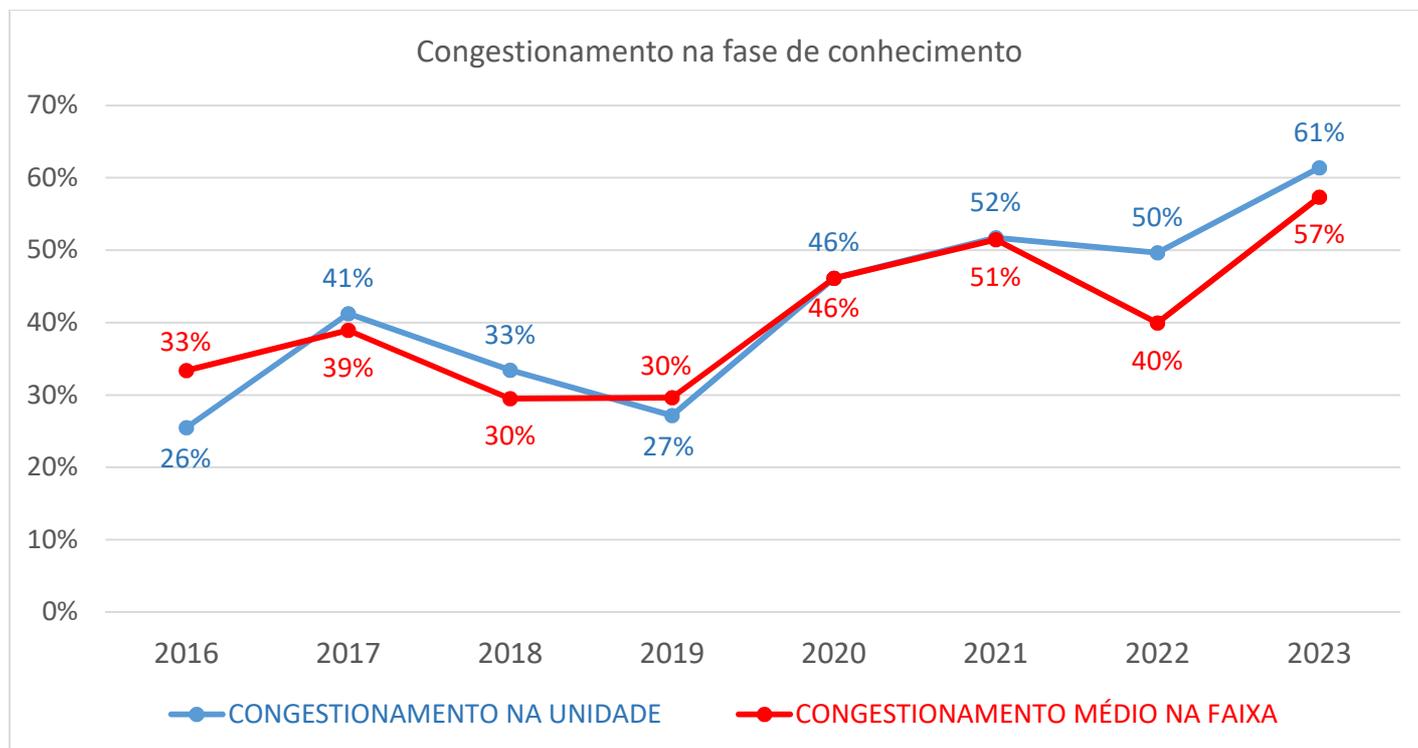




5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

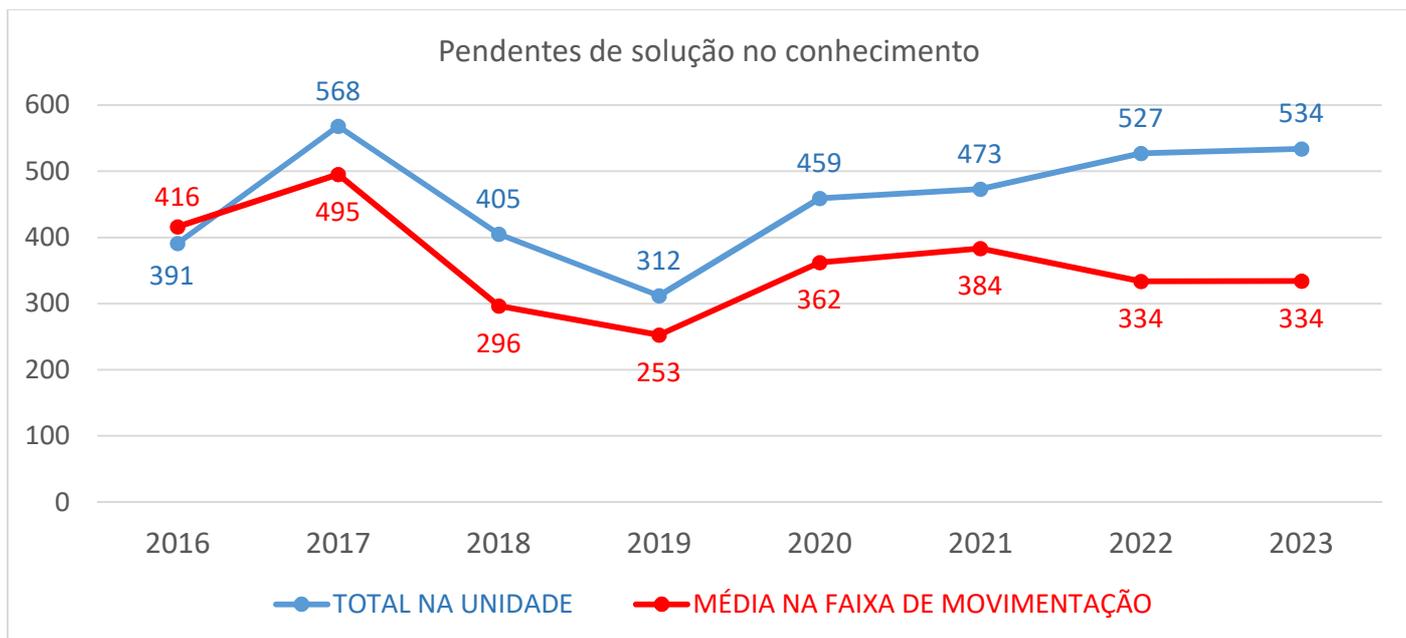
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	447	391	568	405	312	459	473	527
B Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	953	931	634	666	583	502	608	346
C Total de processos pendentes de solução (A+B)	1400	1322	1202	1071	895	961	1081	873
D Processos solucionados	1043	777	800	780	482	464	544	337
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	25,50%	41,23%	33,44%	27,17%	46,15%	51,72%	49,68%	61,40%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	33,38%	38,95%	29,51%	29,62%	46,15%	51,49%	39,95%	57,34%



5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

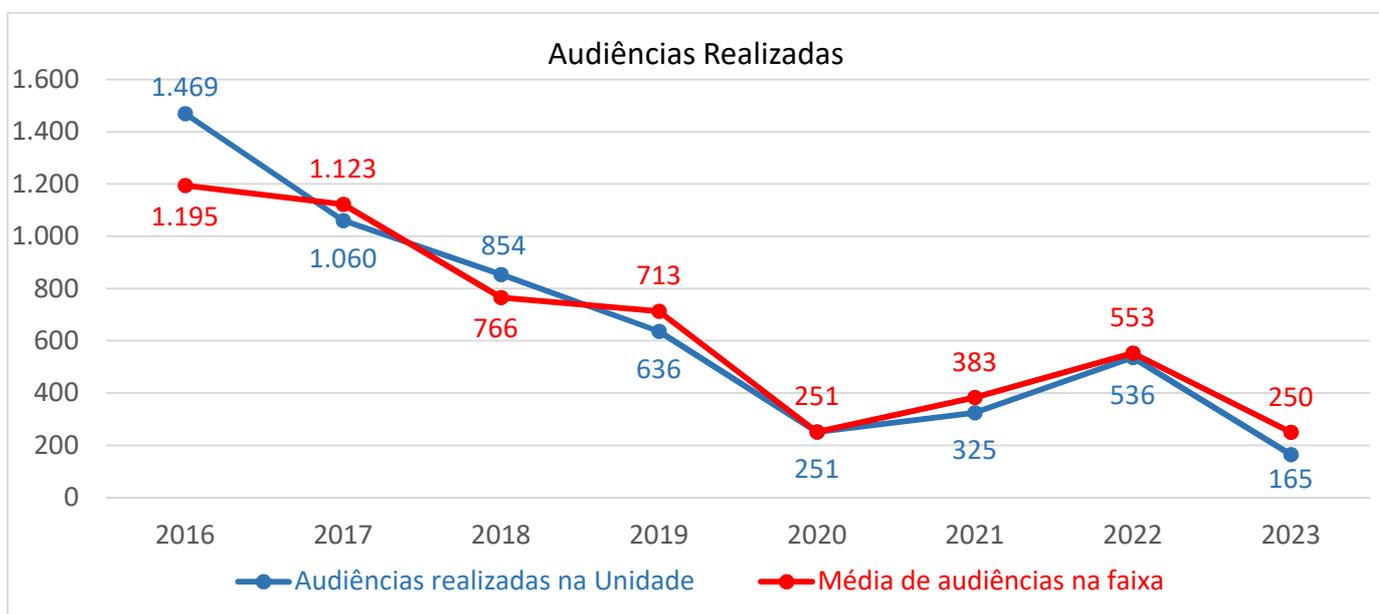
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Processos em instrução	338	513	350	295	454	468	458	505
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	44	30	33	4	5	5	44	29
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	9	25	22	13	0	0	25	0
TOTAL NA UNIDADE	391	568	405	312	459	473	527	534
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	416	495	296	253	362	384	334	334



5.4 AUDIÊNCIAS

5.4.1 Evolução de audiências realizadas

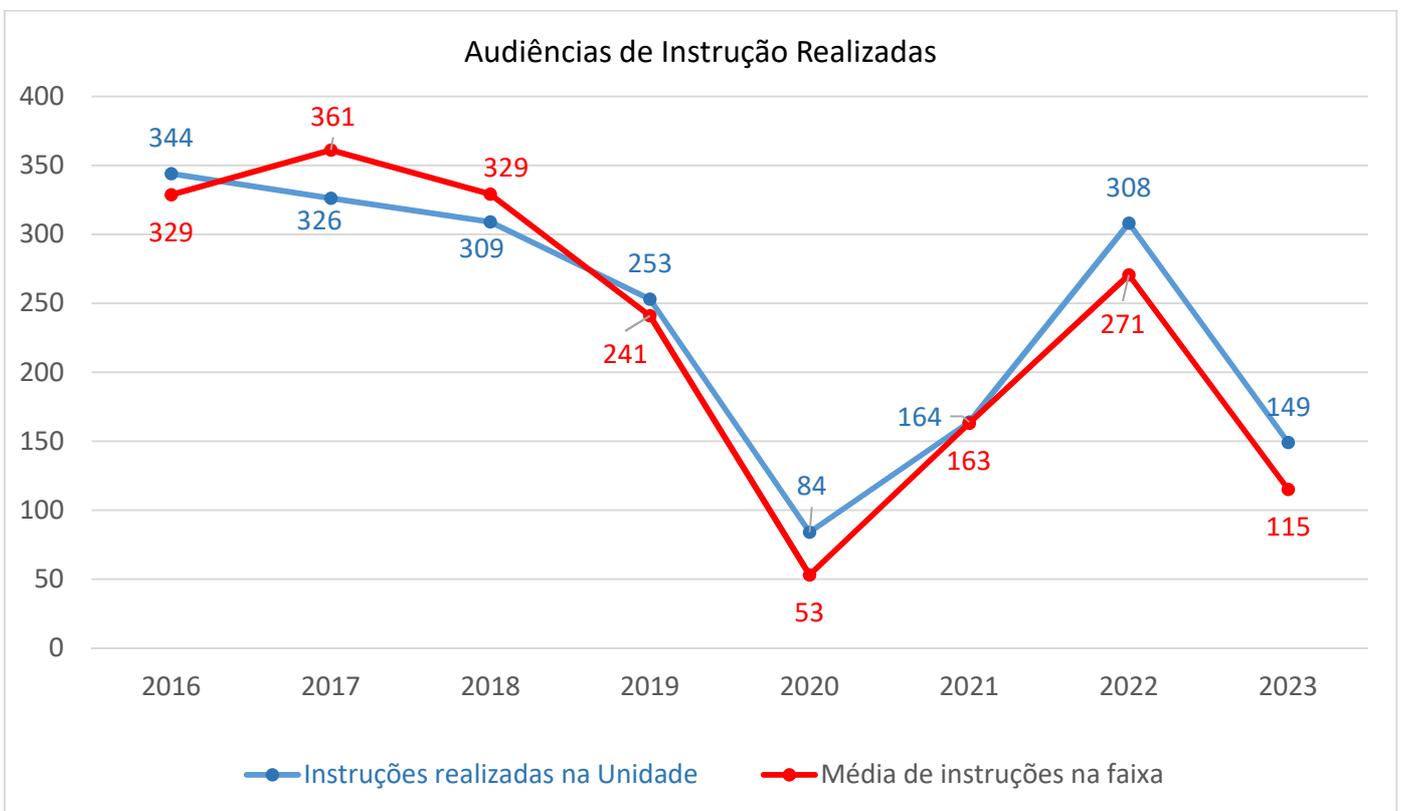
VARA DO TRABALHO DE VACARIA			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	1.469	1.195	122,96%
2017	1.060	1.123	94,41%
2018	854	766	111,52%
2019	636	713	89,16%
2020	251	251	99,90%
2021	325	383	84,93%
2022	536	553	96,90%
2023 (até 30/06)	165	250	66,04%





5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

VARA DO TRABALHO DE VACARIA			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	344	329	104,64%
2017	326	361	90,30%
2018	309	329	93,87%
2019	253	241	105,02%
2020	84	53	158,49%
2021	164	163	100,56%
2022	308	271	113,86%
2023 (até 30/06)	149	115	129,38%

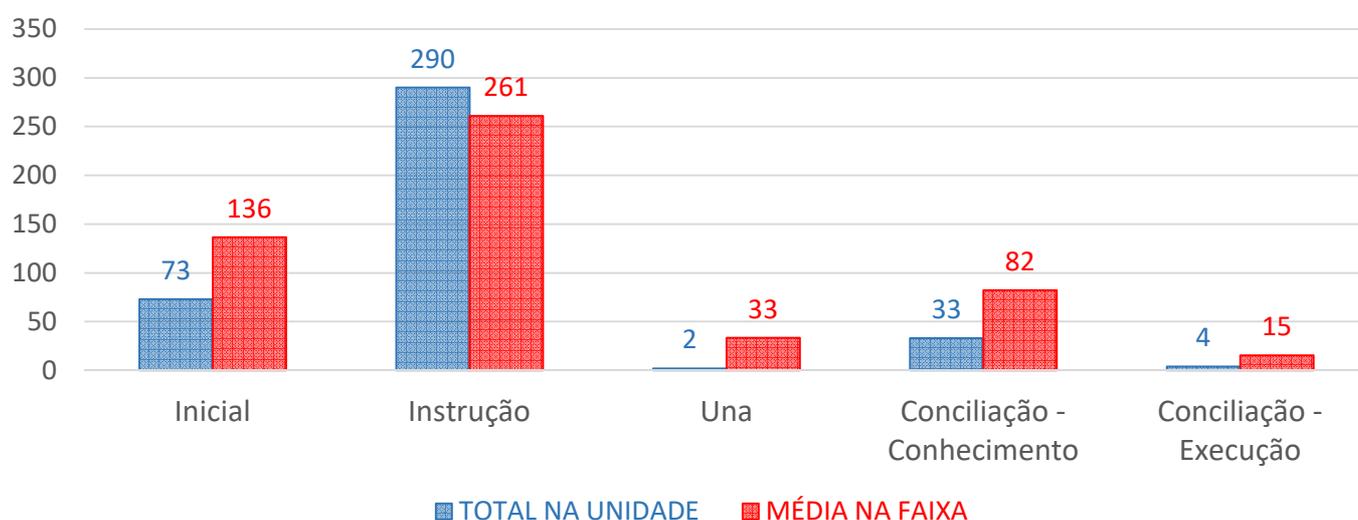


5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/07/2022 a 30/06/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Carolina Santos Costa	0	3	0	1	0	4
Fernanda Schuch Tessmann	6	23	0	4	0	33
Gilmara Pavão Segala	0	146	1	9	3	159
José Carlos Dal Ri	0	7	1	1	1	10
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	67	111	0	18	0	196
TOTAL NA UNIDADE	73	290	2	33	4	402
MÉDIA NA FAIXA	136	261	33	82	15	528



Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	3 P	3 P	3 P	-
Tarde	-	3 P	3 P	3 P	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Maximilia Paim de Andrade Anzolin em 24/07/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução

Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), a Diretora informa em 24/07/2023 o que segue:

“Não são feitas pautas iniciais (é deferido prazo para defesa). As pautas são de instrução, rito ordinário e rito sumaríssimo, no modo presencial, e excepcionalmente, por teleconferências.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA	PRÓXIMA DATA LIVRE
Inicial	-	-
Una Sumaríssimo	05/03/2024 (Instrução)	05/03/2024
Instrução	21/02/2024	06/03/2024
Tentativa de acordo em execução	-	QUALQUER DATA QUANDO SOLICITADA
CPIs	30/01/2024	PELO SISDOV EM QUALQUER DATA

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Maximilia Paim de Andrade Anzolin em 24/07/2023)

5.4.6 Adiamento de Pauta

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.



NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/07/2022 a 30/06/2023

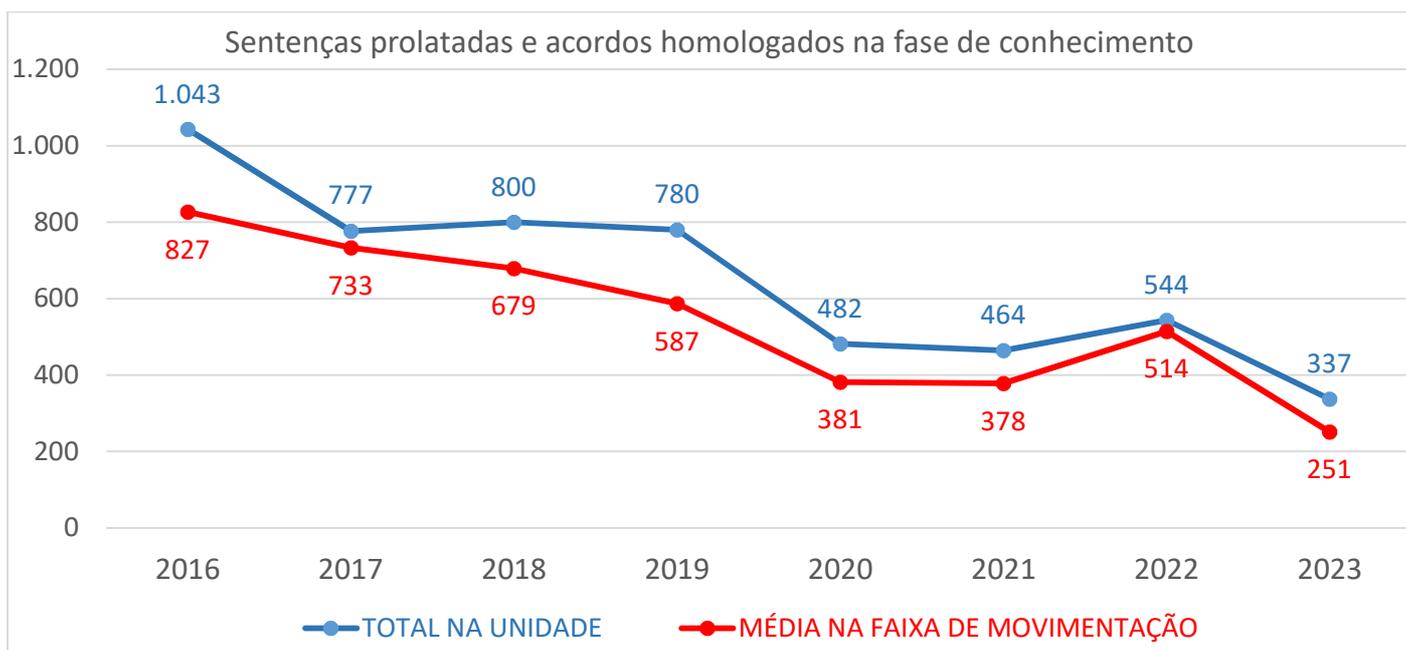
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	407	149	36,61%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	0	0	-
TOTAL	407	149	36,61%

5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Conciliações	505	405	395	391	272	230	257	133
Julgamentos com resolução de mérito	396	283	345	316	155	199	246	185
Julgamentos sem resolução de mérito	142	89	60	73	55	35	41	19
TOTAL NA UNIDADE	1043	777	800	780	482	464	544	337
MÉDIA NA FAIXA	827	733	679	587	381	378	514	251



5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

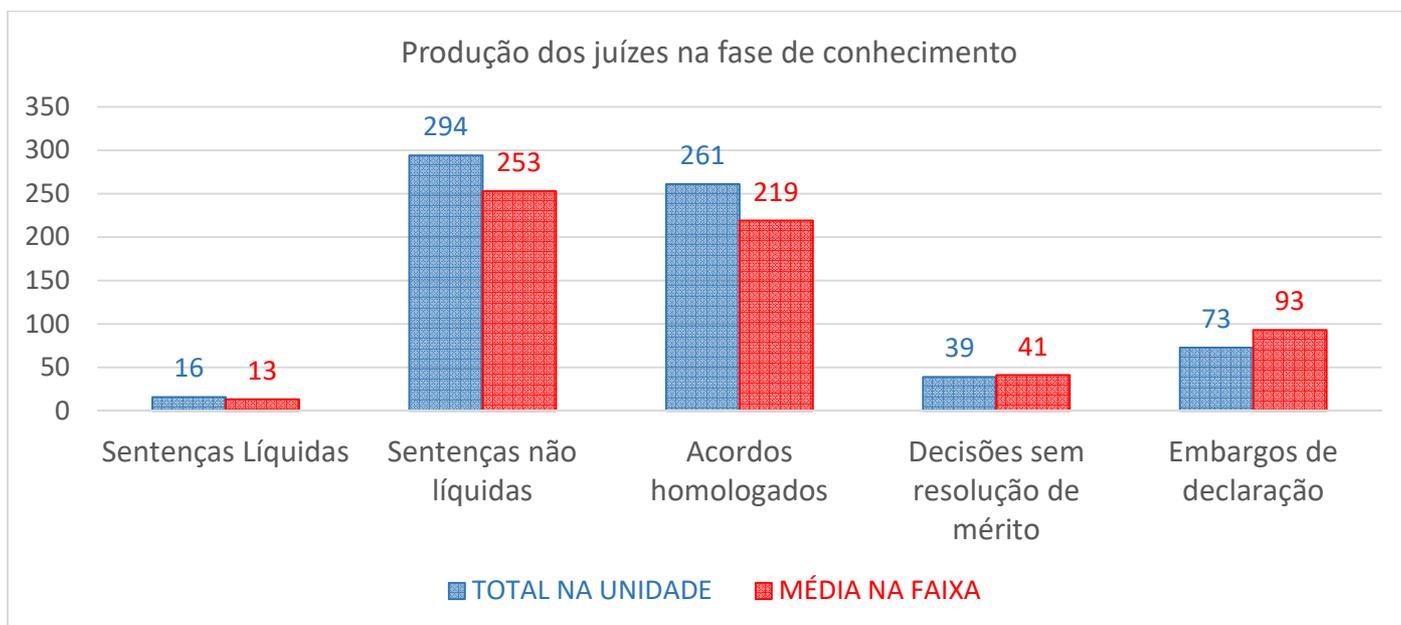
PRODUÇÃO DOS JUÍZES

PERÍODO: 01/07/2022 a 30/06/2023

Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	22	1	0	11
Camila Tesser Wilhelms	0	5	0	1	3
Carolina Santos Costa	0	1	7	2	3
Fernanda Schuch Tessmann	2	34	15	4	7
Gilmara Pavão Segala	14	91	125	13	27



José Carlos Dal Ri	0	21	19	2	1
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	0	119	94	17	20
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	1	0	0	1
TOTAL NA UNIDADE	16	294	261	39	73
MÉDIA NA FAIXA	13	253	219	41	93



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

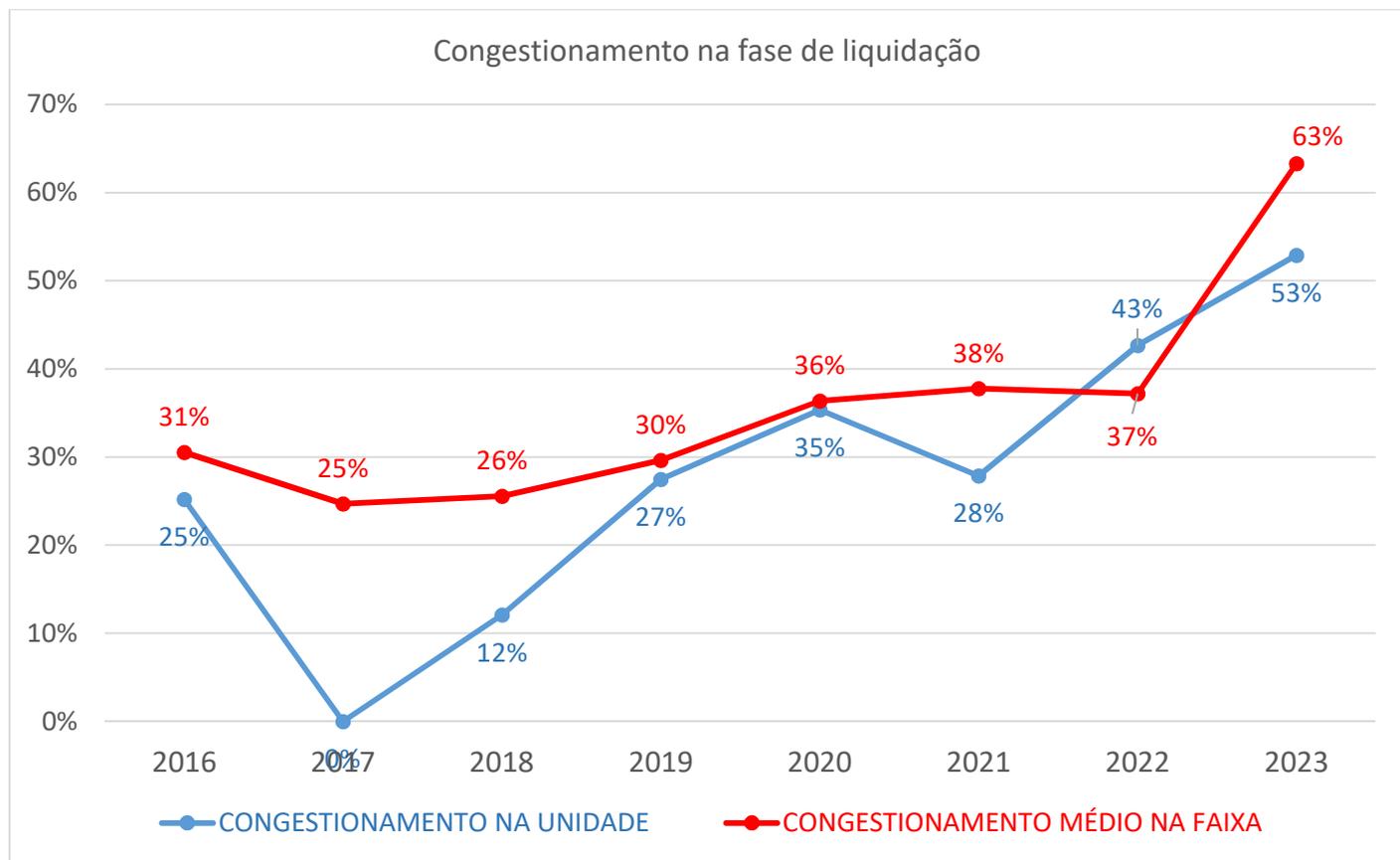
As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 31/07/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 29/07/2023, às 10h58min, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A	Pendentes do período anterior	54	62	49	65	72	82	56	89
B	Liquidações iniciadas	192	132	158	197	160	119	148	204
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	246	194	207	262	232	201	204	293
D	Liquidações finalizadas	184	194	182	190	150	145	117	138
	CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	25,20%	0,00%	12,08%	27,48%	35,34%	27,86%	42,65%	52,90%
	CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	30,52%	24,69%	25,55%	29,64%	36,37%	37,76%	37,18%	63,31%



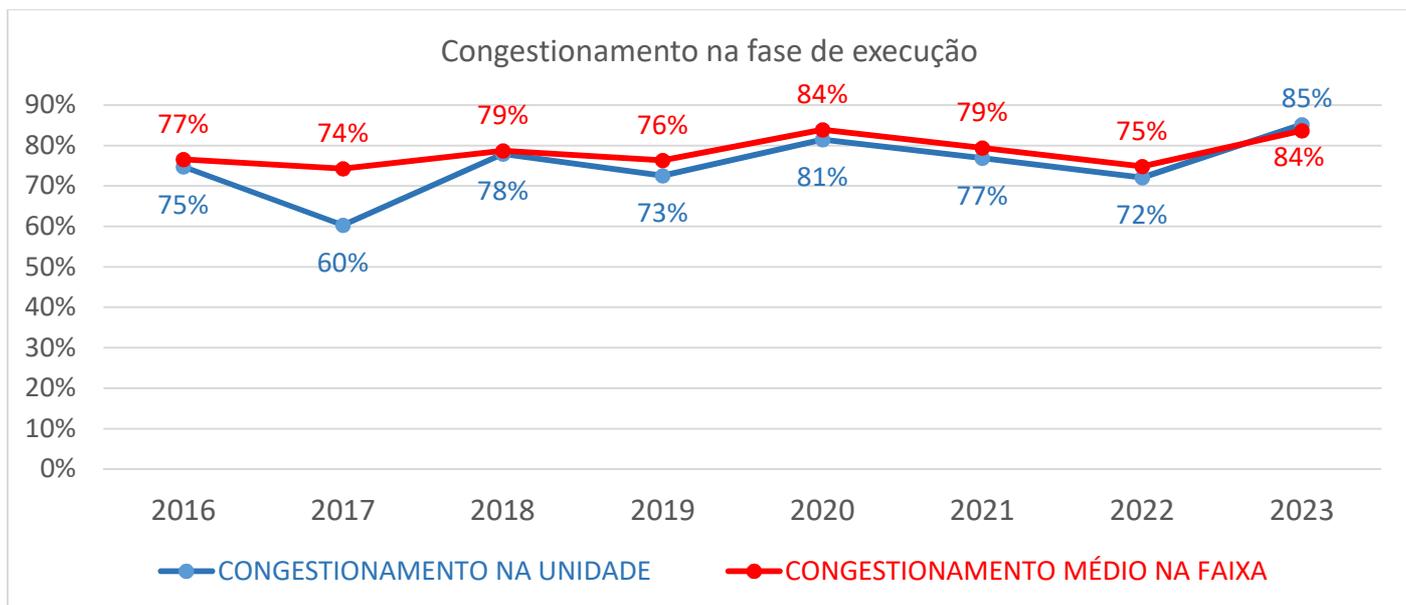
8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	321	335	344	357	207	232	243	245
B Execuções em tramitação pendentes período anterior	501	478	301	325	360	348	327	283
C Total de execuções pendentes do período anterior	822	813	645	682	567	580	570	528
D Execuções Iniciadas	243	246	230	218	140	161	117	115
E Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	1065	1059	875	900	707	741	687	643
F Execuções finalizadas*	269	420	193	247	131	171	192	95
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	74,74%	60,34%	77,94%	72,56%	81,47%	76,92%	72,05%	85,23%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA	76,60%	74,29%	78,72%	76,39%	83,94%	79,40%	74,87%	83,68%

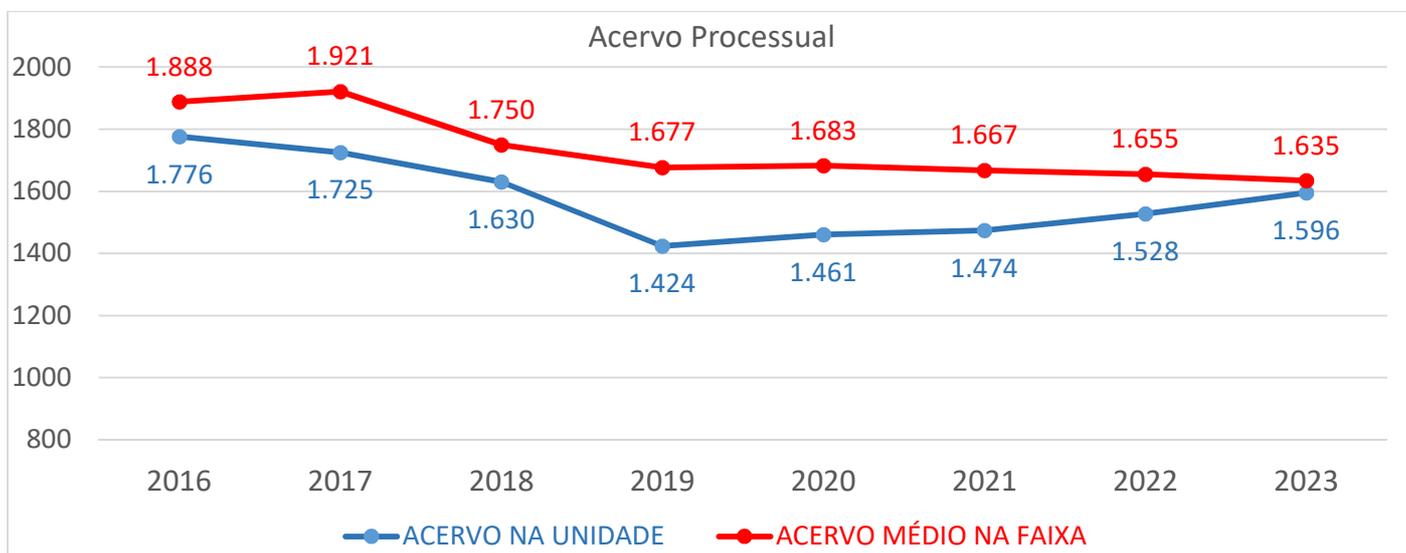
*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Pendentes de solução no conhecimento	391	568	405	312	459	473	527	534
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	483	428	456	455	324	366	373	347
Pendentes de finalização na fase de liquidação	62	49	65	72	82	56	89	155
Pendentes de finalização na fase de execução	813	645	682	567	580	570	528	548
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	27	35	22	18	16	9	11	12
ACERVO NA UNIDADE	1.776	1.725	1.630	1.424	1.461	1.474	1.528	1.596
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	1.888	1.921	1.750	1.677	1.683	1.667	1.655	1.635





10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

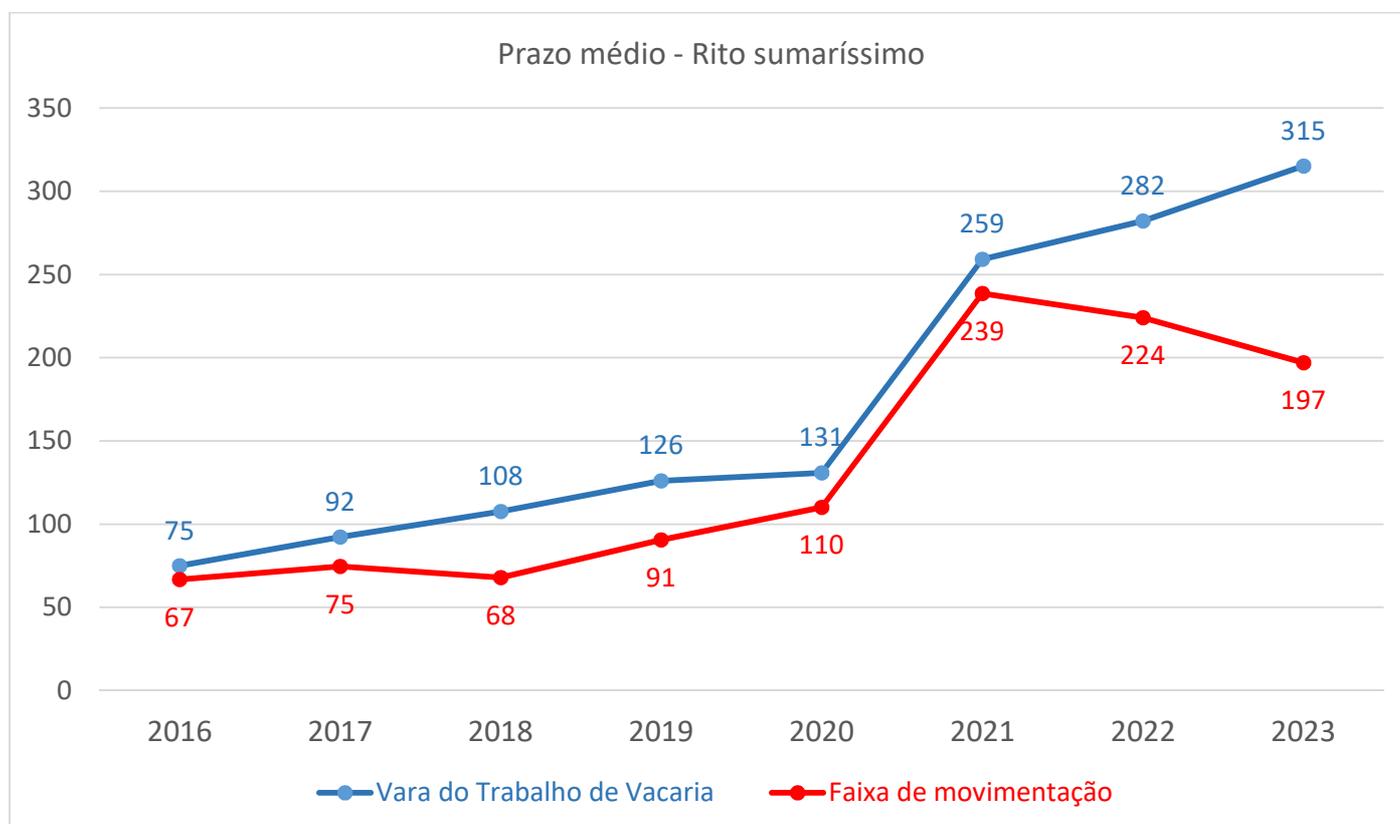
O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

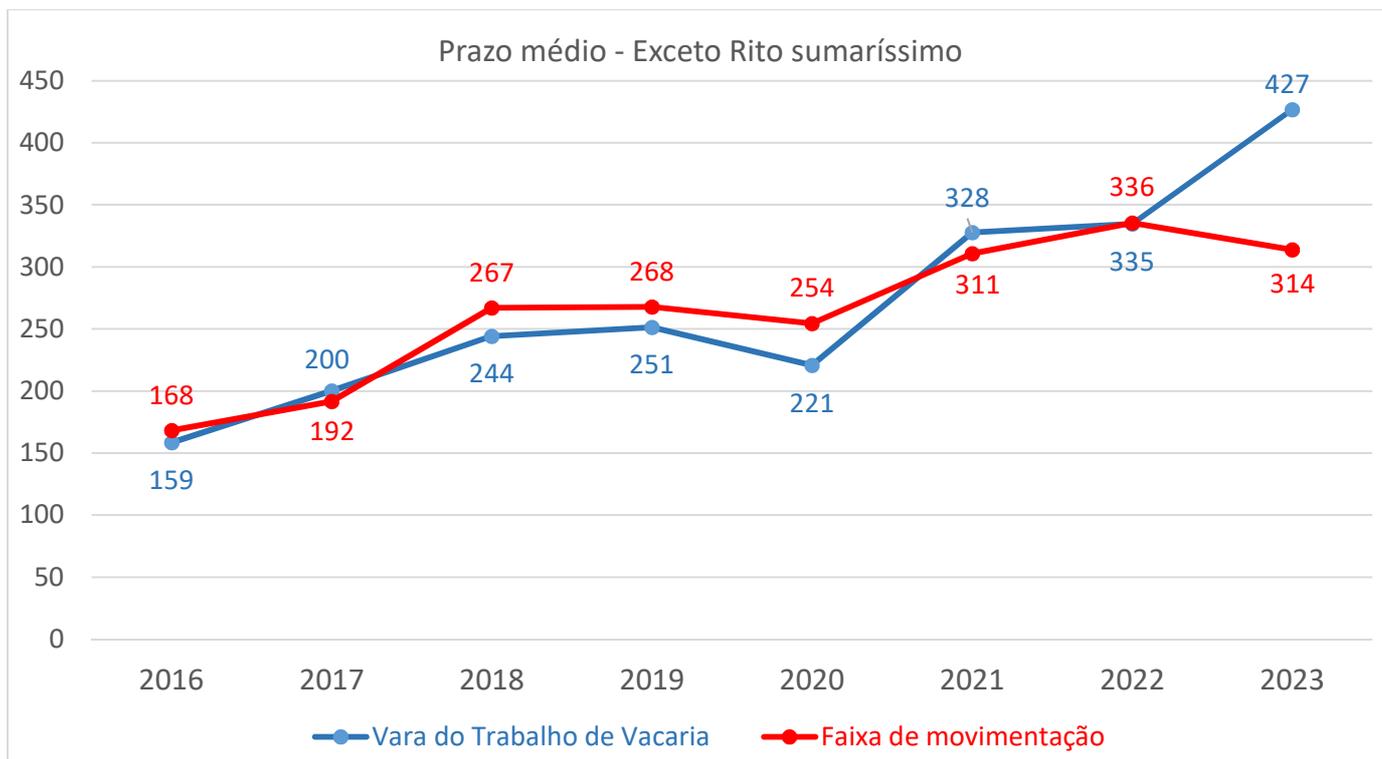
Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

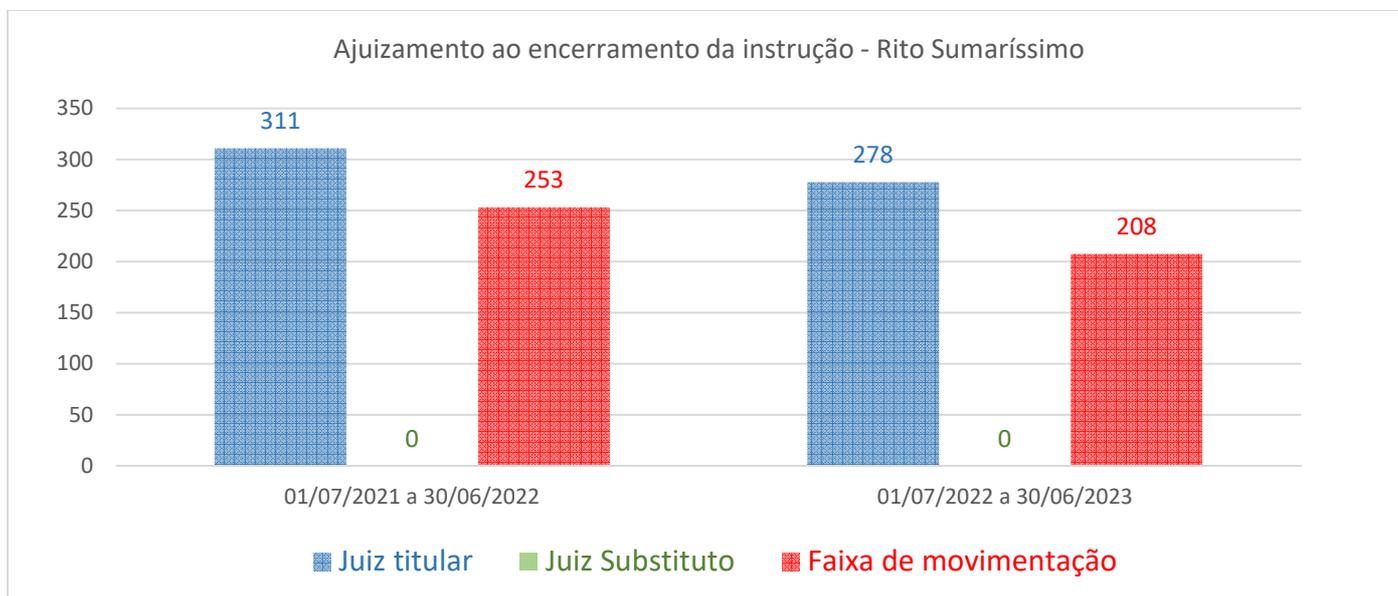
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Vacaria	75	92	108	126	131	259	282	315
	Faixa de movimentação	67	75	68	91	110	239	224	197
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Vacaria	159	200	244	251	221	328	335	427
	Faixa de movimentação	168	192	267	268	254	311	336	314





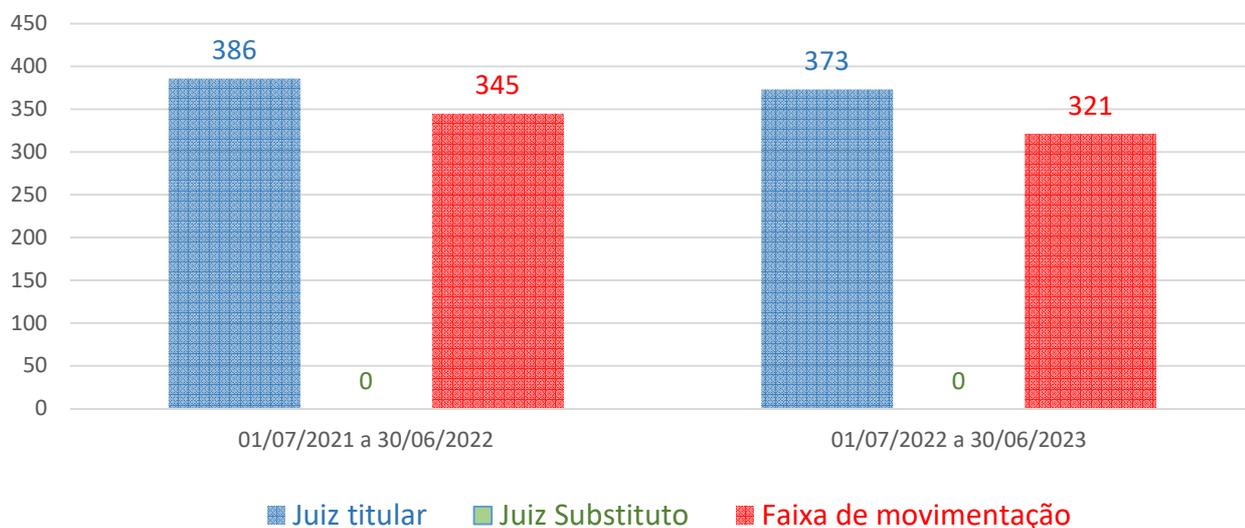
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2021 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	311	278	-10,64%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	253	208	-18,08%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	386	373	-3,34%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	345	321	-6,90%





Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

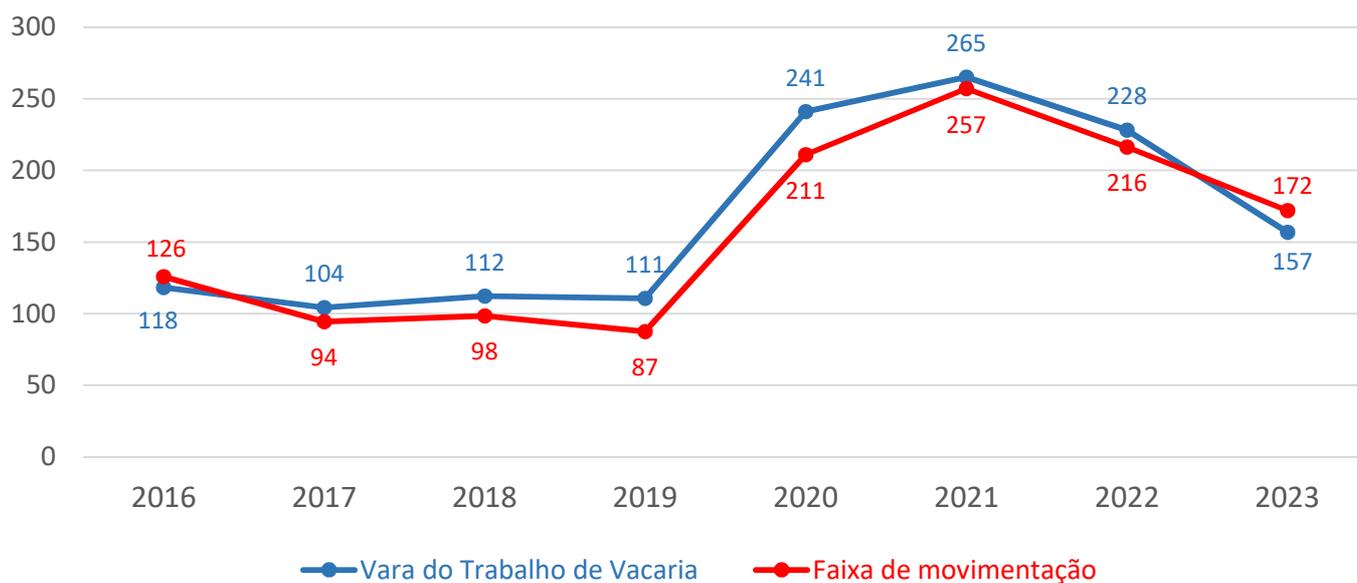


c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO

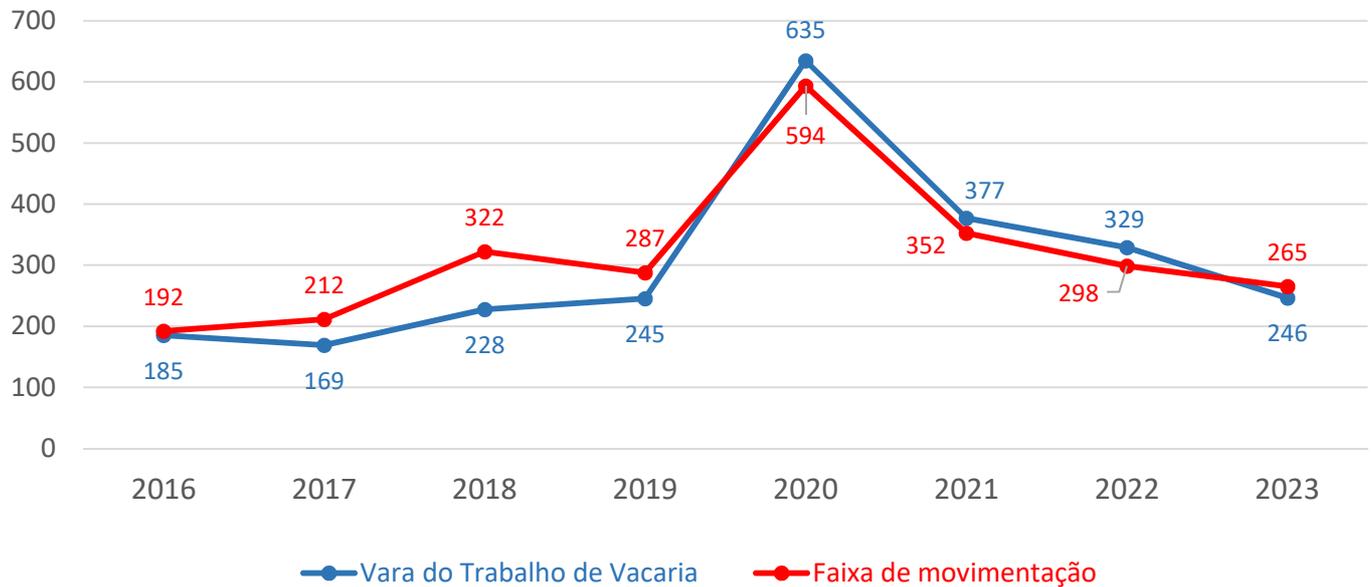
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Vacaria	118	104	112	111	241	265	228	157
	Faixa de movimentação	126	94	98	87	211	257	216	172
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Vacaria	185	169	228	245	635	377	329	246
	Faixa de movimentação	192	212	322	287	594	352	298	265

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo



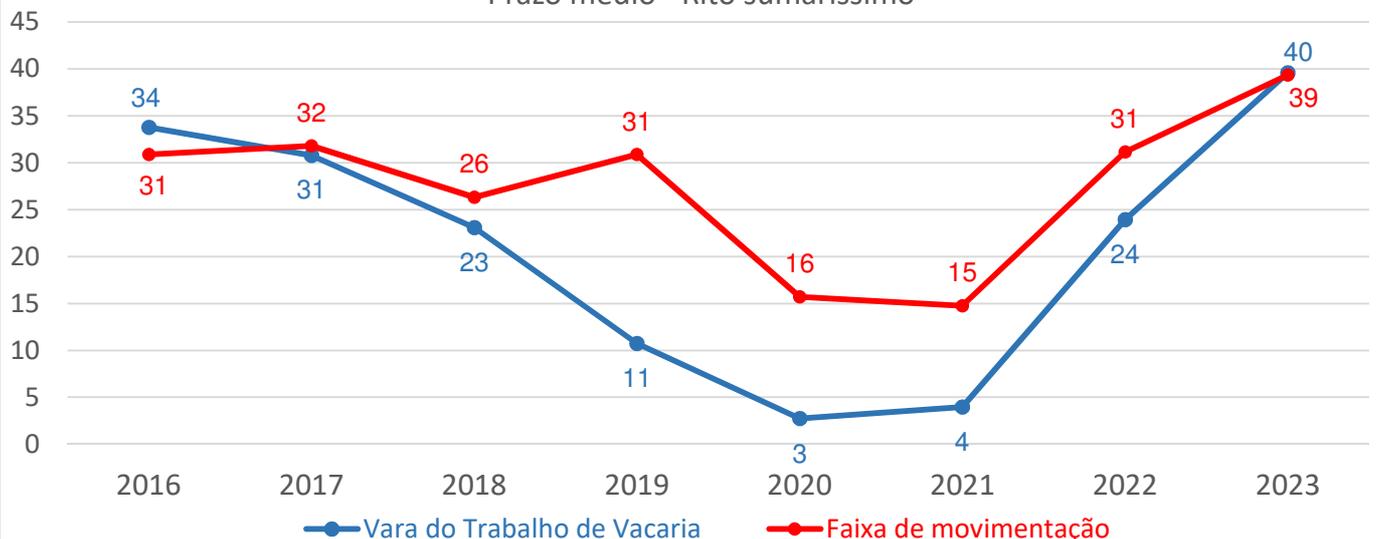
10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

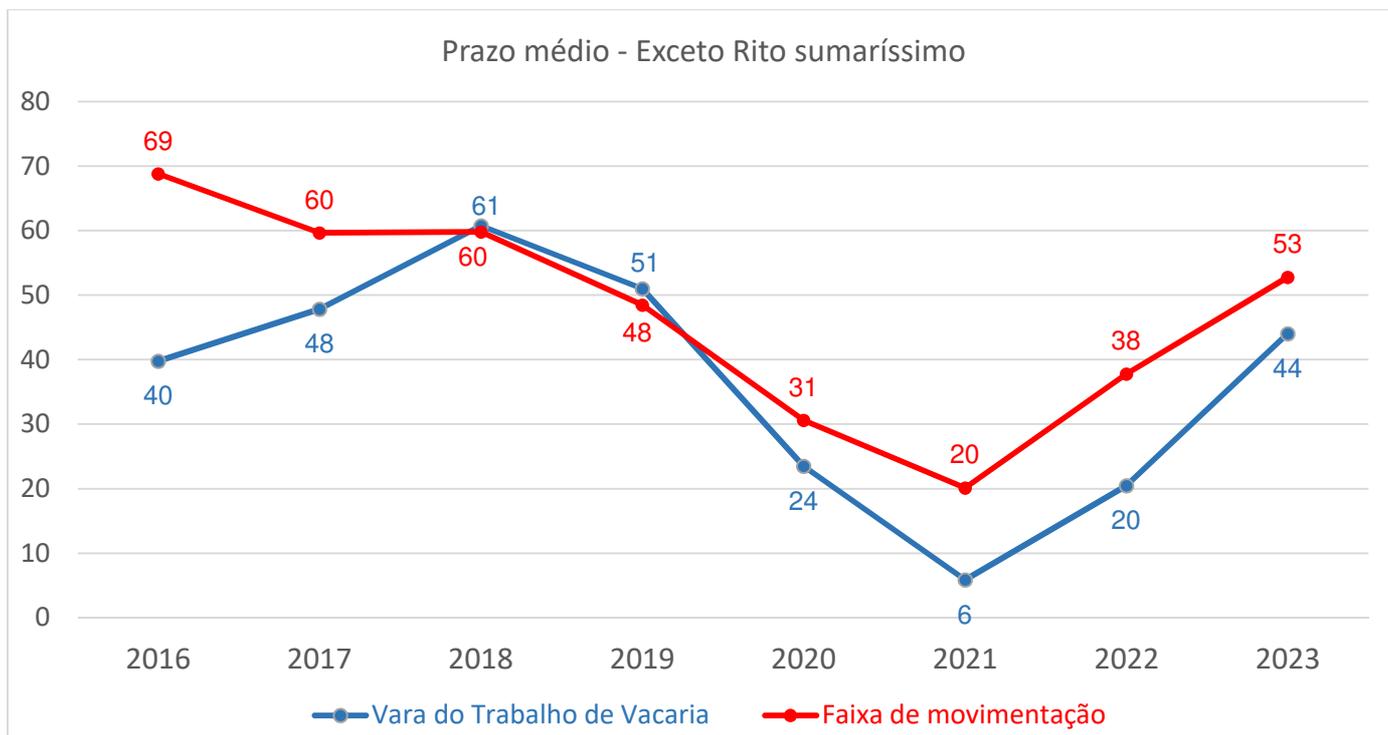
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Vacaria	34	31	23	11	3	4	24	40
	Faixa de movimentação	31	32	26	31	16	15	31	39
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Vacaria	40	48	61	51	24	6	20	44
	Faixa de movimentação	69	60	60	48	31	20	38	53

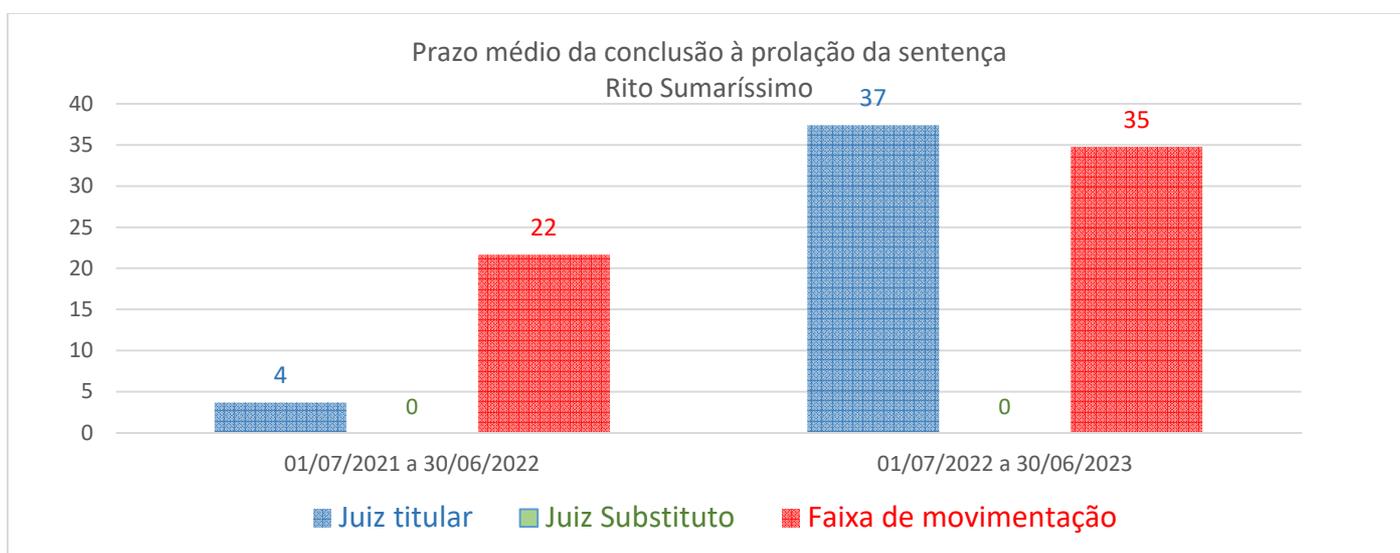
Prazo médio - Rito sumaríssimo

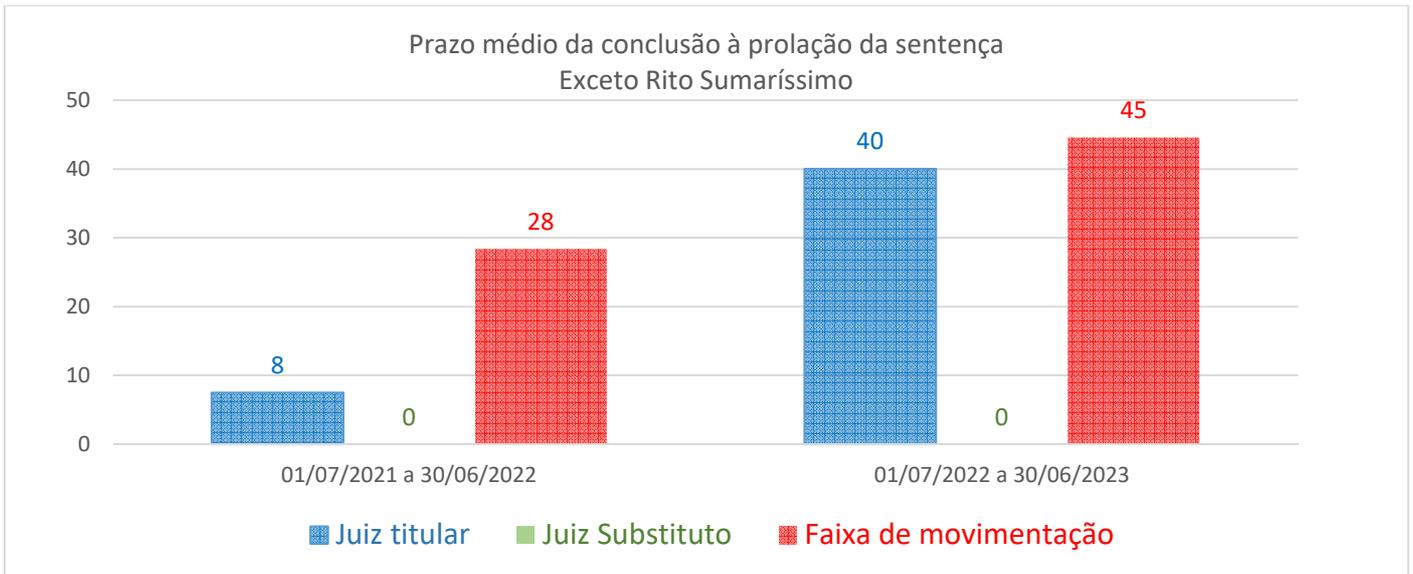




b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2021 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Varição
Sumaríssimo	Juiz Titular	4	37	912,25%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	22	35	60,47%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	8	40	432,17%
	Juiz Substituto	-	-	-
	Faixa de movimentação	28	45	57,27%

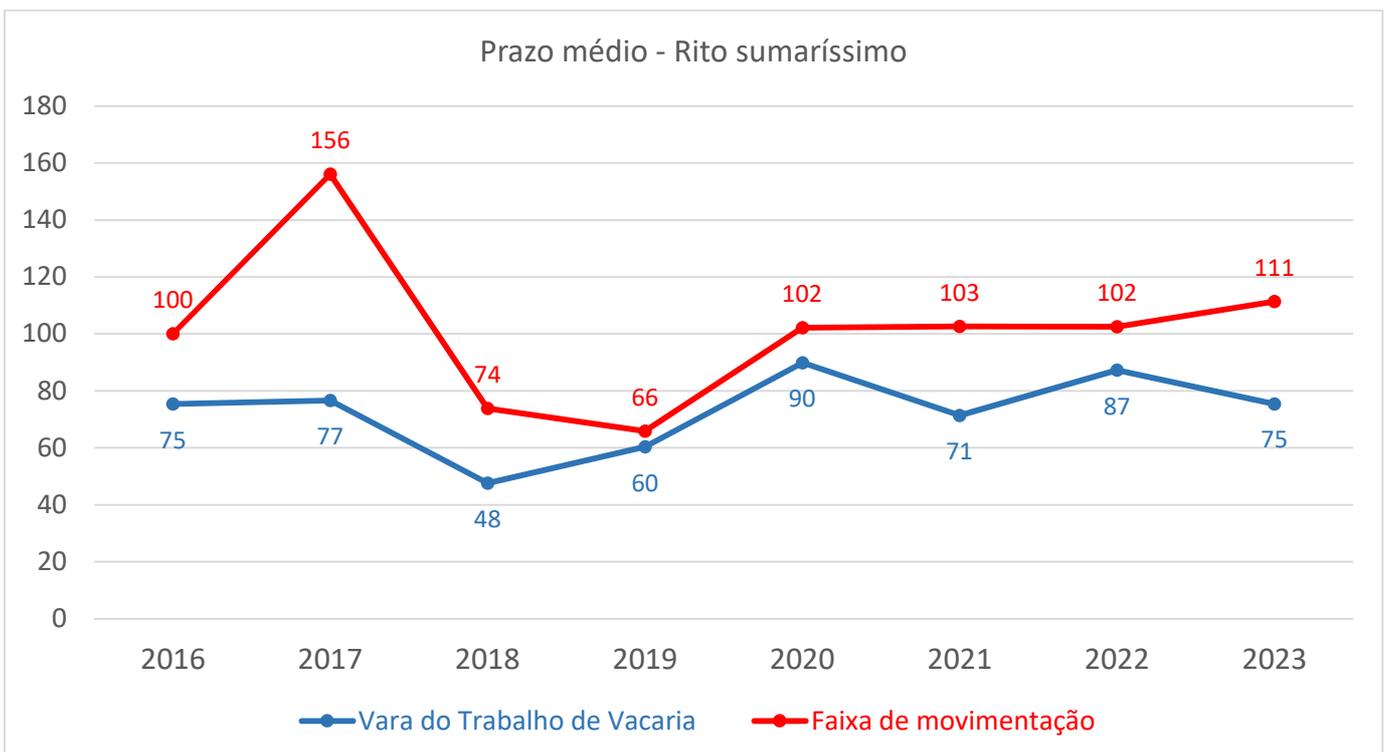


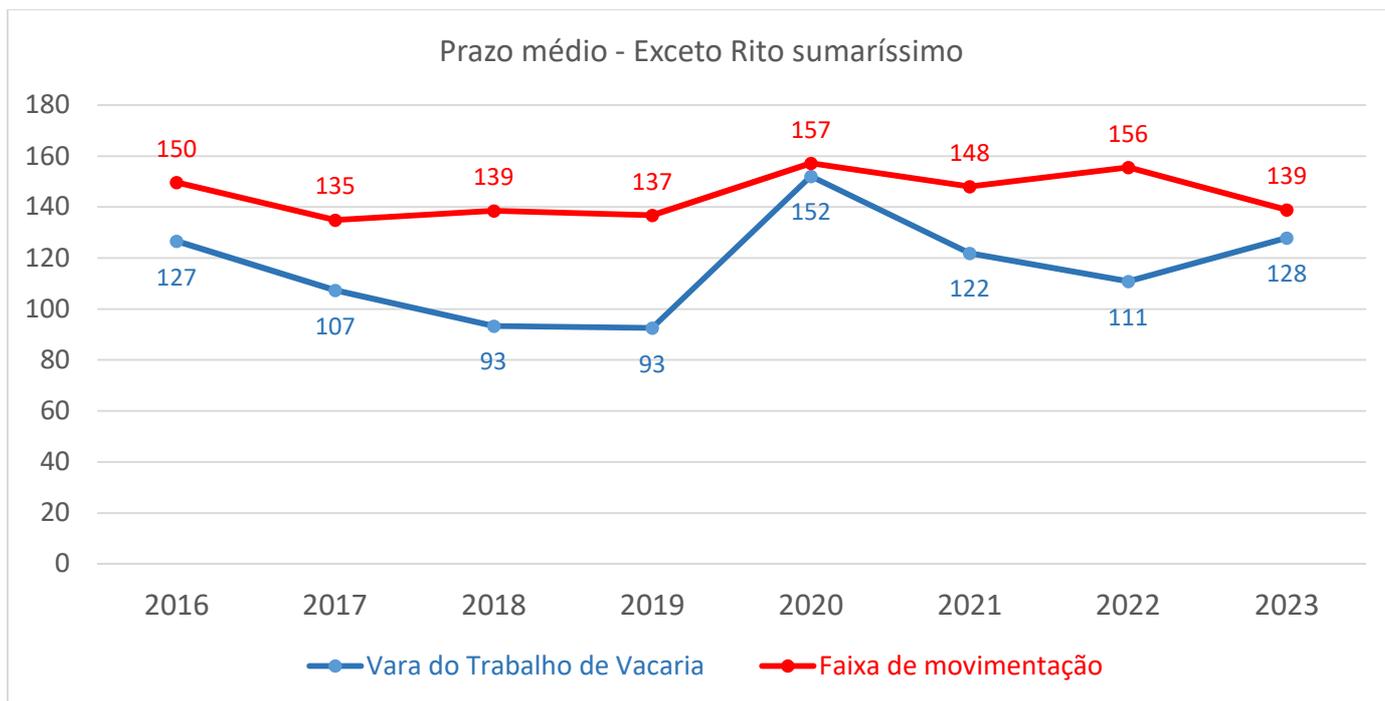


10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Vacaria	75	77	48	60	90	71	87	75
	Faixa de movimentação	100	156	74	66	102	103	102	111
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Vacaria	127	107	93	93	152	122	111	128
	Faixa de movimentação	150	135	139	137	157	148	156	139

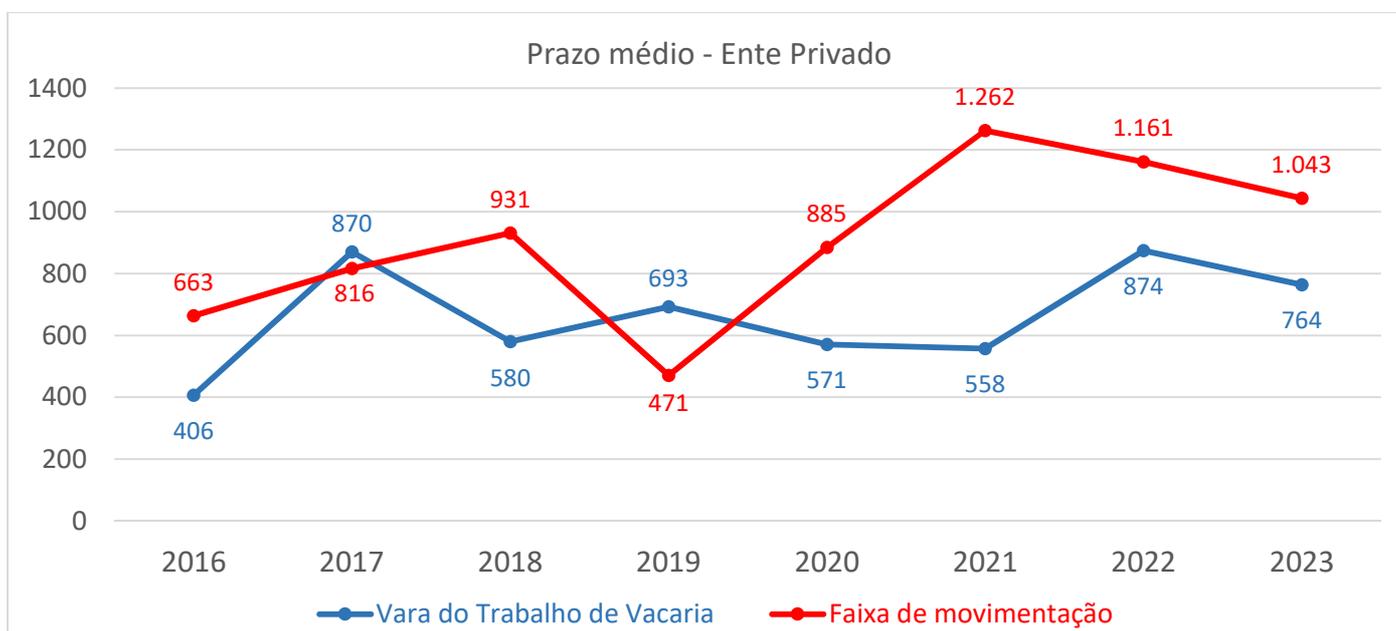




10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

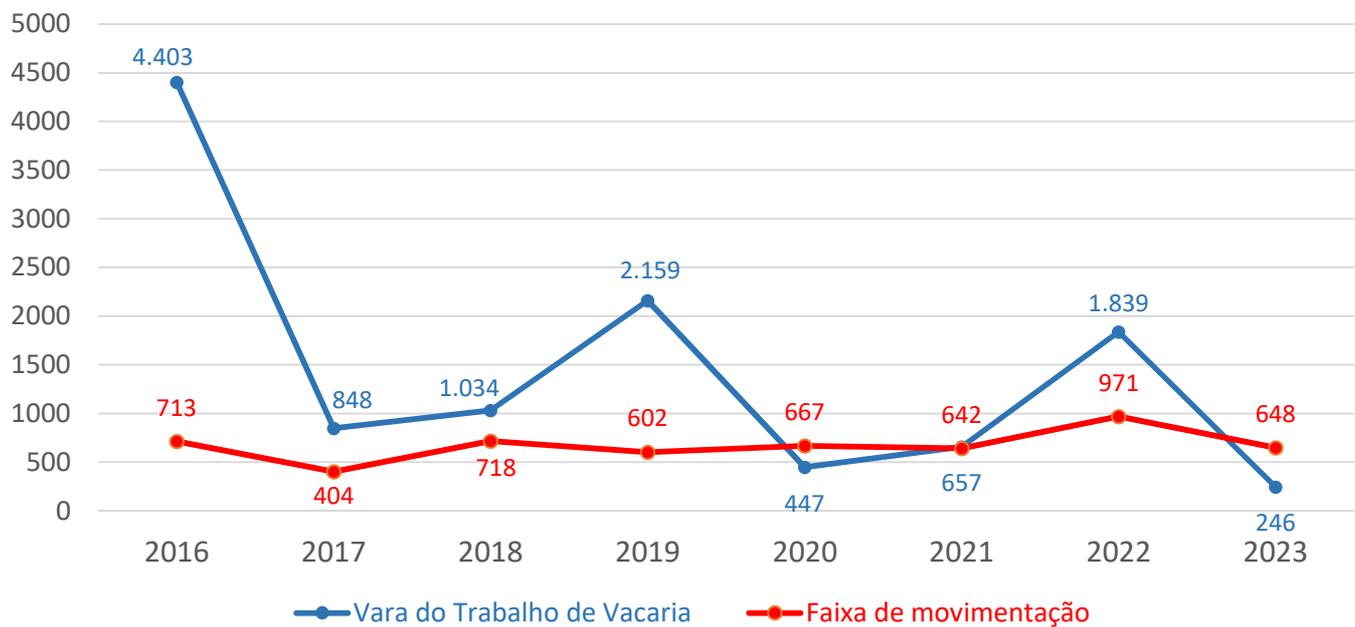
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Ente Privado	Vara do Trabalho de Vacaria	406	870	580	693	571	558	874	764
	Faixa de movimentação	663	816	931	471	885	1.262	1.161	1.043
Ente Público	Vara do Trabalho de Vacaria	4.403	848	1.034	2.159	447	657	1.839	246
	Faixa de movimentação	713	404	718	602	667	642	971	648





Prazo médio - Ente Público

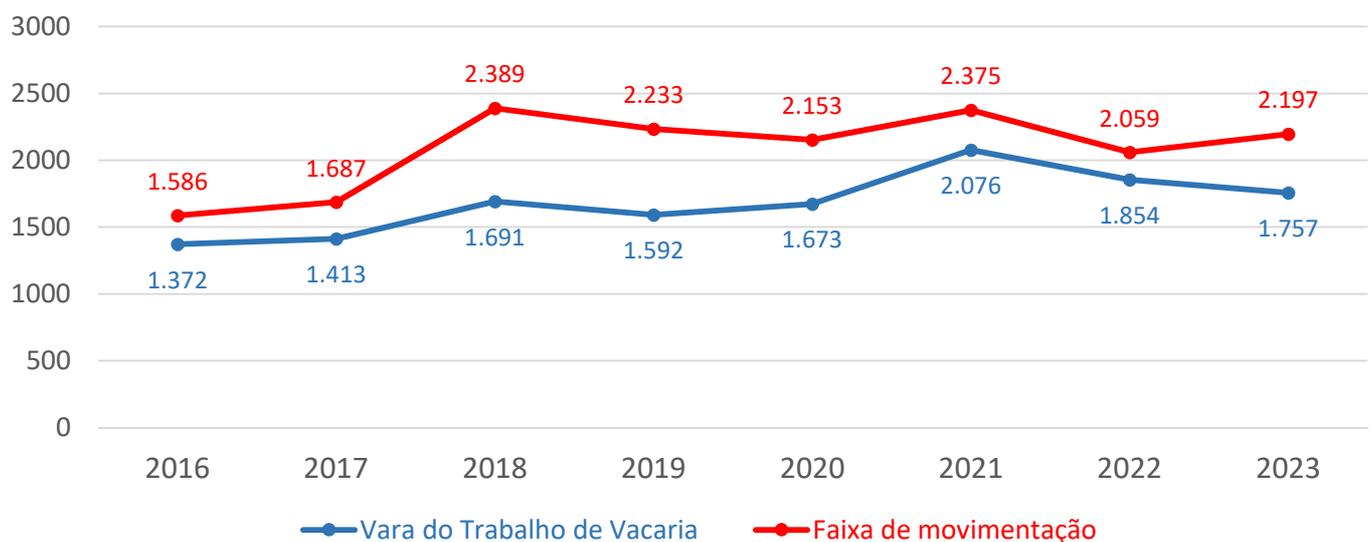


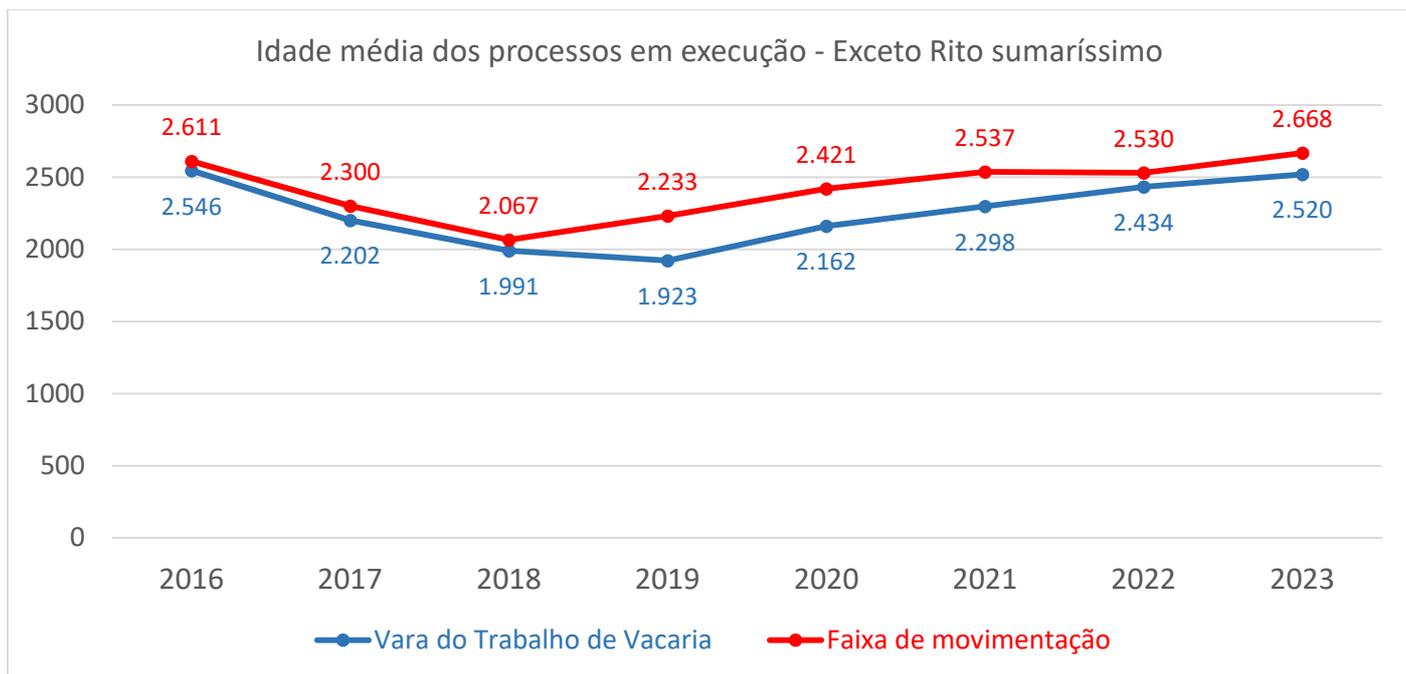
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO

Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Vacaria	1.372	1.413	1.691	1.592	1.673	2.076	1.854	1.757
	Faixa de movimentação	1.586	1.687	2.389	2.233	2.153	2.375	2.059	2.197
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Vacaria	2.546	2.202	1.991	1.923	2.162	2.298	2.434	2.520
	Faixa de movimentação	2.611	2.300	2.067	2.233	2.421	2.537	2.530	2.668

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo

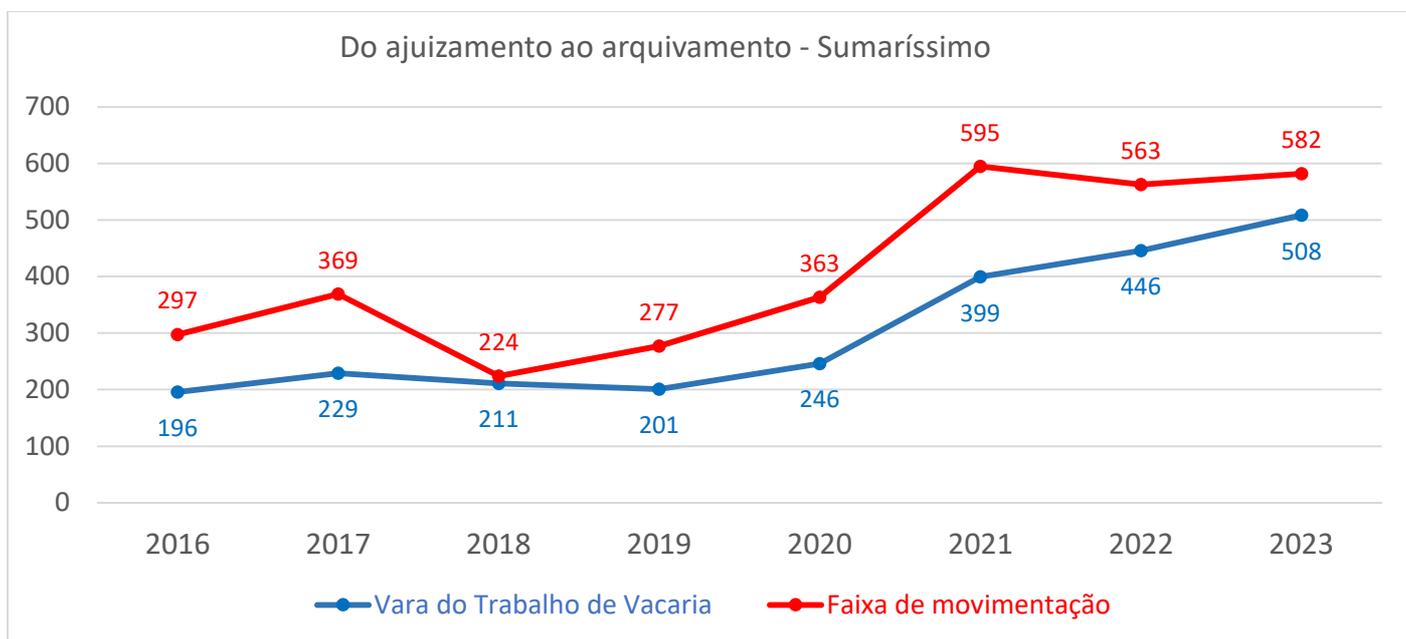




10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

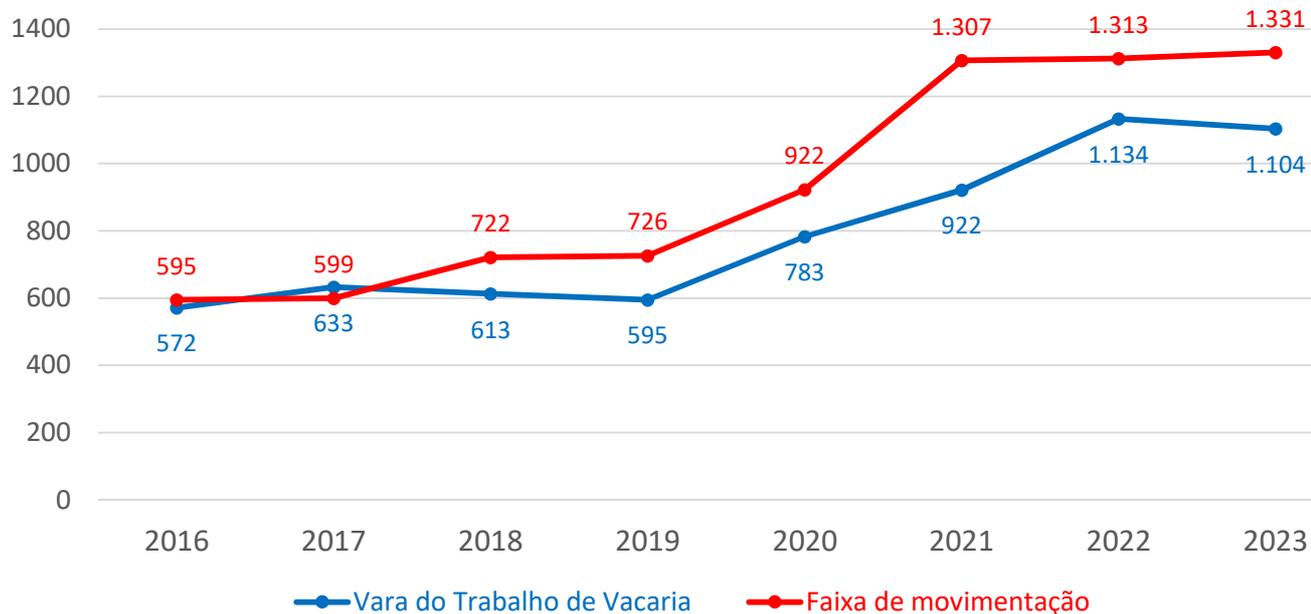
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Vacaria	196	229	211	201	246	399	446	508
	Faixa de movimentação	297	369	224	277	363	595	563	582
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Vacaria	572	633	613	595	783	922	1.134	1.104
	Faixa de movimentação	595	599	722	726	922	1.307	1.313	1.331





Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

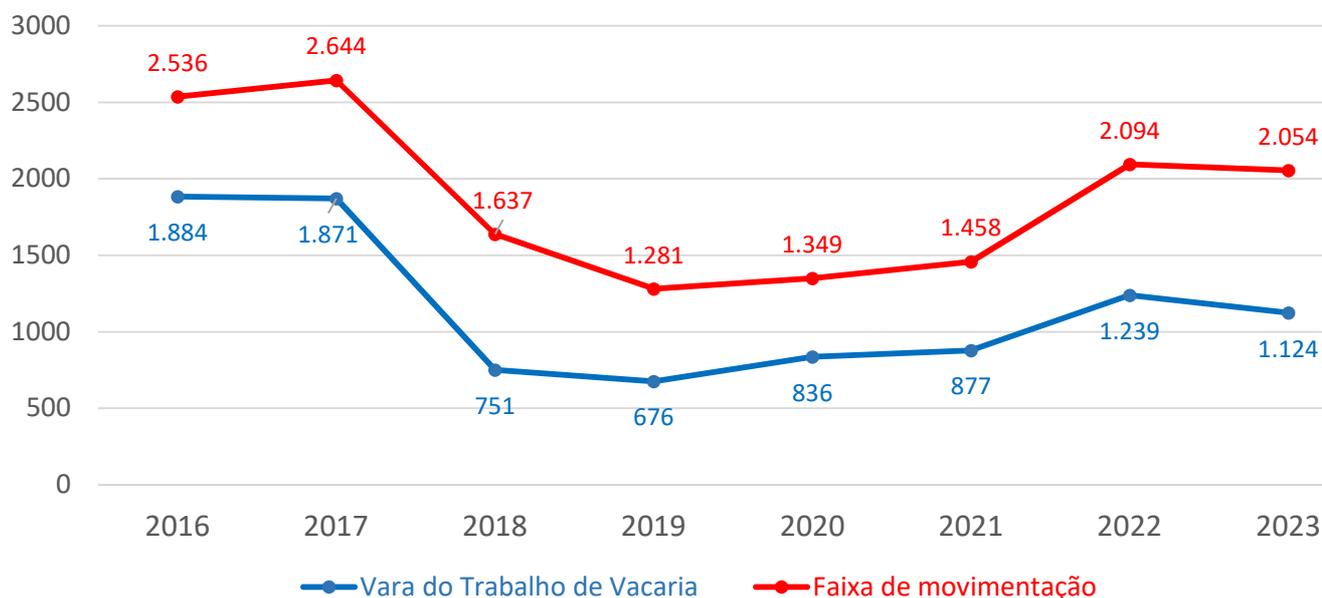


b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)

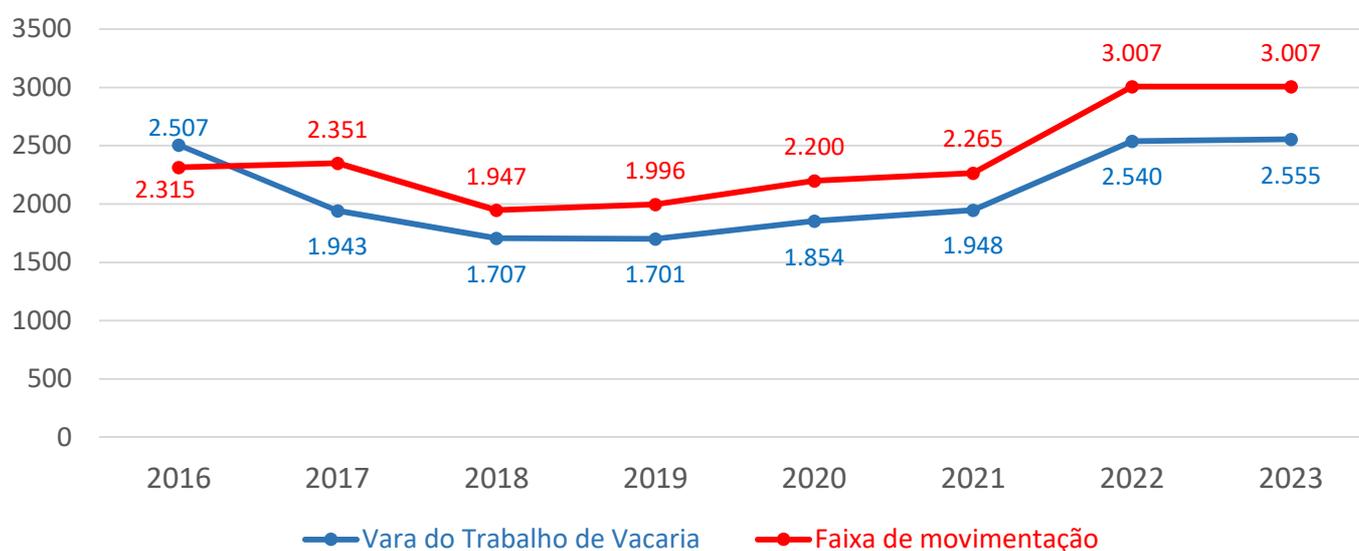
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Vacaria	1.884	1.871	751	676	836	877	1.239	1.124
	Faixa de movimentação	2.536	2.644	1.637	1.281	1.349	1.458	2.094	2.054
Exceto Sumaríssimo	Vara do Trabalho de Vacaria	2.507	1.943	1.707	1.701	1.854	1.948	2.540	2.555
	Faixa de movimentação	2.315	2.351	1.947	1.996	2.200	2.265	3.007	3.007

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo





Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo



11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
610	542	611	Meta não cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
423	385	394	Meta não cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
58,9%	52,7%	40,0%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	51,6%	57,6%	49,6%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ



<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 07/07/2023	Solucionados até 07/07/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
365	354	366	Indicativo de não cumprimento

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 07/07/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
464	444	432	Meta já cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 07/07)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
59,4%	42,3%	40,0%	Indicativo de cumprimento

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 31.05)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	60,8%	50,0%	60,3%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e os ofícios são expedidos em uma média de 02 dias, a partir da determinação.



13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 02 dias, a partir da determinação.

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 02 dias, inclusive os referentes a acordos e à liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 24/07/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 21/07/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 24/07/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 21/07/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado somente quando pago todo o débito. Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre ao final do pagamento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem aproximadamente 04 (quatro) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

O controle do número de procedimentos existentes é feito por anotações físicas, sem registro no PJe.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

As demais execuções, segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, são sobrestadas.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após o resultado negativo do Sisbajud, enquanto a exclusão é efetuada quando extinta a execução pelo pagamento.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que realiza revisão quando minutada sentença de extinção da execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Vacaria, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 28/07/2023; dessa consulta, constatou-se **não haver** processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.



13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020871-97.2017.5.04.0461	02/12/2020	Embargos de declaração pendentes
0020552-90.2021.5.04.0461	30/03/2022	Embargos de declaração pendentes
0020305-46.2020.5.04.0461	07/06/2022	Embargos de declaração pendentes
0020456-12.2020.5.04.0461	21/06/2022	Embargos de declaração pendentes
0020456-12.2020.5.04.0461	22/06/2022	Embargos de declaração pendentes
0020344-14.2018.5.04.0461	21/11/2018	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020441-43.2020.5.04.0461	26/10/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020328-89.2020.5.04.0461	29/10/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020328-89.2020.5.04.0461	06/11/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020337-17.2021.5.04.0461	16/12/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020337-17.2021.5.04.0461	25/01/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000147-48.2012.5.04.0461	10/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/07/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/07/2022 a 30/06/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$5.744.882,88	35,30%
Decorrentes de Acordo	R\$8.302.471,36	51,02%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$2.226.848,92	13,68%
TOTAL	R\$16.274.203,16	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/07/2022 a 30/06/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$209.597,94	9,66%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$1.780.003,34	82,05%
Imposto de renda arrecadado	R\$179.900,41	8,29%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$2.169.501,69	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da Vara do Trabalho de Vacaria, em **24.07.2023**, constam das tabelas a seguir:



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	-	-
Observações: verifica-se que a Unidade não mantém a alocação de processos conciliados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Observa-se que há a alocação dos processos conciliados na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, na forma do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023.		
Determinações/Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	--	--
Observações: observa-se a adequada alocação dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente.		
Recomendação: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	164	10.9.2019
Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências no aguardo do pagamento de precatório/RPV, no aguardo de pagamento de acordo, para expedição de requisição de honorários periciais, para arquivamento, para efetivação de convênios eletrônicos, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há aposição de GIGS de atividade e prazo em quase todos os processos na tarefa, cerca de 150 processos.		
Determinações: determina-se, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, §3º, da CPC/2015, com sobrestamento ou arquivamento definitivo do feito, conforme o caso dos autos. Determina-se, ainda, que nos feitos conciliados, seja observada a diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), bem como, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da fase de liquidação , por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, e o posterior sobrestamento do feito, na forma acima descrita.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	172	23.10.2019
Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Verifica-se que todos os processos possuem GIGS com responsável, atividade e prazo não vencido.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Prazo	425	6.2.2023
Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos processos, visto que não localizados processos represados na tarefa. O processo mais antigo na tarefa data de 6.2.2023, aguardando o cumprimento do mandado de penhora e avaliação de veículo.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	226	26.10.2022
Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processos com audiência não realizada, conforme indicado no item 13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual .		
Recomendações: recomenda-se a alocação na tarefa de todos os processos que aguardam exclusivamente a realização de audiência já designada, da qual já cientificados os interessados. Os processos sem audiência designada deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo da tarefa Cumprimento de Providências.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	1	22.7.2023
Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos.		
Recomendações: não há.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Conclusão ao Magistrado	-	-
Observações: quando da análise do Painel da Unidade não constavam processos na tarefa.		
Determinações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	9	19.7.2023
Observações: observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou sentença pelo(a) magistrado(a).		
Recomendações: recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual (tais como Preparar Comunicações e Expedientes, Cumprimento de Providências), porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Recomenda-se, ainda, inclusão de GIGS com prazo e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa, para melhoria da gestão dos feitos e das atividades pendentes.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	-	-
Observações: sinala-se a inexistência de processos no agrupador Comunicações e Expedientes quando da análise do painel da Unidade.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Novos Processos	-	-
Observações: sinala-se a inexistência de processos no agrupador Novos Processos quando da análise do painel da Unidade.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	3	21.7.2023
Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da Vara do Trabalho de Vacaria demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe, com designação de responsável e utilização de GIGS e Chips para controle do fluxo dos processos pela Secretaria.

13.9.3.2 – Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **24.7.2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
21	0020683-31.2022.5.04.0461	21.7.2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 21 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 21.7.2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.



13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia 25.7.2023, quando o acervo da Vara contava com **890** processos em fase de conhecimento, **156** processos em fase de liquidação, **324** processos em fase de execução e **5.409** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020549-04.2022.5.04.0461
	<p>Movimentação processual: carta precatória com audiência designada no sistema PJe para 8.11.2022, às 16h30min, no entanto, verifica-se que não há ata de audiência anexada aos autos, tampouco informação acerca da realização ou não da audiência. O processo consta na tarefa Aguardando audiência desde 26.10.2022</p> <p>Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a análise para prosseguimento do feito.</i></p>
2	Processo nº 0020135-69.2023.5.04.0461
	<p>Movimentação processual: verifica-se que há audiência designada no sistema PJe para 13.4.2023, às 13h45min, no entanto, não há ata de audiência anexada aos autos, tampouco informação acerca da realização ou não da audiência. O processo consta na tarefa Aguardando audiência desde 11.4.2023.</p> <p>Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a análise para prosseguimento do feito.</i></p>

LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0020063-53.2021.5.04.0461
	<p>Movimentação processual: processo tramitando na fase de liquidação no PJe, com atos próprios da fase da execução, tendo em vista a determinação de bloqueio de valores constante do despacho proferido em 12.7.2023 (Id. d0755b5). O processo se encontra na tarefa Cumprimento de Providências, com aposição de GIGS com prazo até 1.8.2023 para cumprimento do despacho, em desacordo com a previsão do artigo 228 do CPC.</p> <p>Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a correção da fase do processo no Sistema PJe, bem como o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id. d0755b5.</i></p>

EXECUÇÃO:

1	Processos 0020517-67.2020.5.04.0461, 0020246-34.2015.5.04.0461, 0020529-18.2019.5.04.0461, 0020002-66.2019.5.04.0461, 0020132-22.2020.5.04.0461.
	<p>Movimentação processual: processos selecionados, por amostragem, na tarefa Cumprimento de providências aguardando pagamento de precatório.</p> <p>Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, §3º, da CPCR, com sobrestamento ou arquivamento definitivo do feito, conforme o caso dos autos.</i></p>

13.9.3.4 - Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 24.7.2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 245 processos, arquivados provisoriamente entre 30.11.2018 e 17.4.2023.

Verifica-se que a partir do ano de 2021 a maioria dos processos possuem GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente nos processos arquivados provisoriamente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPC/GJT.



Cumpra-se observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPC/GJT.

Recomenda-se, assim, a manutenção da observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000361-34.2015.5.04.0461	10/05/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 26/07/2023)

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 26/07/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 LIVRO CARGA DE MANDADOS

13.11.1 Mandados Expedidos

NÚMERO DE MANDADOS EXPEDIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2021 a 30/06/2022	720	60,00
01/07/2022 a 30/06/2023	783	65,25
Variação	8,75%	8,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2023)

13.11.2 Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/07/2021 a 30/06/2022	680	56,67
01/07/2022 a 30/06/2023	631	52,58
Variação	-7,21%	-7,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2023)

13.11.3 Tempo Médio para cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	01/07/2021 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Variação
PRAZO MÉDIO GERAL	6,45	12,98	101,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2023)



13.11.4 Número e percentual de Mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
	01/07/2021 a 30/06/2022		01/07/2022 a 30/06/2023	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	97	13,47%	197	25,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2023)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO – Período de 01/07/2022 a 30/06/2023				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Dias Úteis
0020683-31.2022.5.04.0461	MAXIMILIA PAIM DE ANDRADE ANZOLIN	27/01/2023	22/06/2023	95
0020693-75.2022.5.04.0461	MAXIMILIA PAIM DE ANDRADE ANZOLIN	27/01/2023	22/06/2023	95
0000793-65.2010.5.04.0352	FREDERICO ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	03/02/2023	28/06/2023	95
0020036-02.2023.5.04.0461	MAXIMILIA PAIM DE ANDRADE ANZOLIN	01/02/2023	22/06/2023	92
0020045-61.2023.5.04.0461	FREDERICO ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	07/02/2023	27/06/2023	92
0020683-31.2022.5.04.0461	MAXIMILIA PAIM DE ANDRADE ANZOLIN	27/01/2023	12/06/2023	87
0020063-82.2023.5.04.0461	FREDERICO ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	15/02/2023	28/06/2023	87
0020237-96.2020.5.04.0461	FREDERICO ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	15/02/2023	28/06/2023	87
0020015-26.2023.5.04.0461	MAXIMILIA PAIM DE ANDRADE ANZOLIN	25/01/2023	05/06/2023	85
0020089-80.2023.5.04.0461	FREDERICO ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	27/02/2023	29/06/2023	82
0020057-75.2023.5.04.0461	MAXIMILIA PAIM DE ANDRADE ANZOLIN	13/02/2023	16/06/2023	81
0020722-28.2022.5.04.0461	MAXIMILIA PAIM DE ANDRADE ANZOLIN	15/02/2023	20/06/2023	81
0020180-50.2023.5.04.0404	FREDERICO ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	24/02/2023	26/06/2023	80
0020076-81.2023.5.04.0461	MAXIMILIA PAIM DE ANDRADE ANZOLIN	17/02/2023	16/06/2023	77
0020014-41.2023.5.04.0461	FREDERICO ROBERTO VASCONCELLOS RITTER	07/03/2023	30/06/2023	77

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2023)

13.11.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 27/07/2023, foi constatada a existência de **25** mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo:



MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020025-70.2023.5.04.0461	27/01/2023	FABIANO LIRA FERRE	120
2	0020664-30.2019.5.04.0461	06/02/2023	FABIANO LIRA FERRE	115
3	0078300-47.2006.5.04.0351	17/02/2023	FABIANO LIRA FERRE	106
4	0020181-44.2023.5.04.0401	27/02/2023	FABIANO LIRA FERRE	102
5	0020139-77.2021.5.04.0461	28/03/2023	FABIANO LIRA FERRE	81
6	0020625-28.2022.5.04.0461	03/04/2023	FABIANO LIRA FERRE	77
7	0020289-58.2021.5.04.0461	04/04/2023	FABIANO LIRA FERRE	76
8	0020162-52.2023.5.04.0461	10/04/2023	FABIANO LIRA FERRE	75
9	0020127-92.2023.5.04.0461	20/04/2023	FABIANO LIRA FERRE	67
10	0020199-79.2023.5.04.0461	27/04/2023	FABIANO LIRA FERRE	63
11	0020073-23.2017.5.04.0531	02/05/2023	FABIANO LIRA FERRE	61
12	0020617-56.2019.5.04.0461	02/05/2023	FABIANO LIRA FERRE	61
13	0020203-19.2023.5.04.0461	03/05/2023	FABIANO LIRA FERRE	60
14	0020091-50.2023.5.04.0461	04/05/2023	FABIANO LIRA FERRE	59
15	0020093-20.2023.5.04.0461	04/05/2023	FABIANO LIRA FERRE	59
16	0020105-68.2022.5.04.0461	10/05/2023	FABIANO LIRA FERRE	55
17	0020254-35.2020.5.04.0461	31/05/2023	FABIANO LIRA FERRE	40
18	0020256-97.2023.5.04.0461	05/06/2023	FABIANO LIRA FERRE	37
19	0020256-97.2023.5.04.0461	05/06/2023	FABIANO LIRA FERRE	37
20	0020933-40.2017.5.04.0461	06/06/2023	FABIANO LIRA FERRE	36
21	0020600-61.2023.5.04.0402	12/06/2023	FABIANO LIRA FERRE	33
22	0020157-30.2023.5.04.0461	27/06/2023	FABIANO LIRA FERRE	22
23	0020029-82.2021.5.04.0104	28/06/2023	FABIANO LIRA FERRE	21
24	0000306-83.2015.5.04.0461	29/06/2023	FABIANO LIRA FERRE	20
25	0020033-18.2021.5.04.0461	04/07/2023	FABIANO LIRA FERRE	17

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2023)

13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.



14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando-se os dados estatísticos apurados, observa-se que a Vara do Trabalho de Vacaria teve, quanto aos processos na fase de conhecimento, queda de produtividade nos anos de pandemia e em 2022, pois em 2019 solucionou 118% em relação ao número de casos novos recebidos, e em 2022 solucionou 90%. Tal situação elevou o índice de congestionamento dessa fase processual em 23% se comparados o ano 2019 com 2022, bem como o acervo de pendentes de solução, que passou de 312 em 2019 para 527 em 2022. Houve aumento, no entanto, do número de audiências de instrução realizadas, que em 2019 foi de 253, e em 2022, de 308; mas reduziu-se o número de sentenças de conhecimento prolatadas, de 780 em 2019 para 544 em 2022. Na fase de liquidação, o congestionamento da unidade elevou-se de 27% em 2019 para 43% em 2022; na execução, por outro lado, a Unidade apresentou leve melhora, baixando o seu índice de congestionamento de 73% em 2019 para 72% em 2022.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de forma escalonada, observando-se o horário de almoço.

O atendimento do plantão é efetuado pelo celular do plantão, em geral, pela diretora de secretaria.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas somente quando as partes requerem.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022. A Diretora de Secretaria informa que exceto quando se trata de empresa idônea, cumpridora das obrigações, como, por exemplo, bancos, CORSAN e RGE.

A Unidade observa o art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do processo por até 1 (um) ano (no fluxo “Sobrestamento por execução frustrada” do PJE), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80).*

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), a Diretora de Secretaria informa que o entendimento do Juízo da Unidade é que o prazo é de 5 anos por previsão constitucional. Atualmente, o processo é sobrestado até que venha sentença declarando a prescrição intercorrente.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. A Diretora de Secretaria informa que exceto quanto à expedição de certidão de crédito trabalhista determinada no art. 87.

Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

A Unidade utiliza o seguinte critério para nomeação de leiloeiros: preferencialmente se houver disponibilidade para depósito de bens que necessitem de remoção.

A Diretora de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando a ferramenta GIGS do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições por tarefa.

Os servidores e estagiário a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretora de Secretaria (CJ3): Maximilia Paim de Andrade Anzolin

Atividades jurídicas: analisar e minutar despachos em petições no protocolo, Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, Sentenças Extinção da Execução, Homologação de cálculo, analisar processos para inclusão em pauta ou para encerramento da instrução. Convênios: INFOJUD, SISBAJUD, RENAJUD, SISCONDJ. Atividades administrativas: organizar, distribuir as atividades nas



diversas áreas de manutenção do prédio, delegar atividades inerentes aos prestadores de serviço terceirizados (vigilantes e servente de limpeza).

– Assistente de Secretaria (FC04 - Substituto da Diretora): Gabriel Lusiano Chedid

Atividades jurídicas: verificação de prazos vencidos, supervisão do estagiário, minutas de despachos, consulta diária ao malote digital, expedição de notificações, ofícios, expedição de RPHP, verificação do e-Carta, substituição em sala de audiência, atendimento ao público quando necessário, atividades inerentes à diretora quando na substituição. Convênios: HOD, RENAJUD, PENHORA ON LINE, INFOJUD, PREVJUD, GID-DETRAN, SERASAJUD. Atividades administrativas: as mesmas da Diretora de Secretaria quando na substituição.

– Assistente de Juiz (FC05): Everton de Nadai Sutil, vinculado ao Dr. Marcelo Papaleo de Souza
Minutas de sentenças.

– Assistente GAB Primeiro Grau (FC04): Valter Amadeu

Atualização de cálculo, expedição de alvarás, minutar sentenças de embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, embargos de terceiro.

– Assistente de Secretaria (FC04): Vitor Edson Paim Marques

Secretário de Audiência. Cumprimento das determinações nas atas da audiência. Análise das iniciais.

– Calculista (FC04): Fabian Boschi Golin

Verificação de prazos vencidos, minutas de despacho, expedição de alvarás, notificações, ofícios, expedição de RPHP, verificação do e-Cart, substituição em sala de audiência, atendimento ao público quando necessário. Convênios: SISBAJUD, PREVJUD, CNIB, CRC JUD, SISCONDJ, SIF.

– Servidor: Lindonez Antonio Brochetto

Atividades inerentes ao agente de segurança, atividades nas diversas áreas de manutenção do prédio, supervisão dos prestadores de serviço terceirizados (vigilantes e servente de limpeza), e de jardinagem, além de auxiliar no atendimento ao público. Responsável pelo correio, Controle do material de expediente.

– Servidor: Nelton Joarez Fernandes Nery

Responsável por verificar diariamente e-mails, atender balcão virtual, atender o público presencialmente. Controle do material de expediente.

– Servidora: Paula Roberta Juraszek Sardá

Substituta na sala de audiência nos impedimentos do titular, análise e minutas das iniciais, expedição de notificações, ofícios.

– Estagiário: Gabriel Borges de Lima

Minutar notificações, ofícios, mandados, certidões, atendimento ao público, arquivamento de processos no INFOR, e auxiliar na sala de audiência.

Um servidor atua em teletrabalho integral: Valter Amadeu.

Cinco servidores auxiliam o(a) Juiz(a) na elaboração de decisões.

Questionada na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), a Diretora da Unidade informou que persiste mofo nas salas PAB1, CPD e do juiz substituto, que a Unidade aguarda toldo para ser colocado na porta externa da Secretaria, calha na lateral do prédio para escoar a água da chuva e porta para isolar ruído das placas solares. A Diretora de Secretaria salientou que essas demandas estão em andamento. E para a área judiciária, a Diretora da Unidade informou que no momento não há demanda, tendo em vista que a falta do Oficial de Justiça Samuel de Almeida Barros - que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde desde o mês de março/2023 – foi suprida parcialmente pela designação de oficial de justiça temporário. Os mandados remanescentes estão sendo cumpridos pelo Oficial de Justiça Fabiano Lira Ferre, que assumiu no dia 19 de julho de 2023, segundo informou a Diretora de Secretaria.

Avaliadas as instalações da Unidade, sob os aspectos de conservação, limpeza e segurança, bem como a adequação de suas dependências aos serviços nelas desempenhados, foi percebido pela Corregedora Regional que há ruído excessivo a aparentemente anormal emanando dos inversores fotovoltaicos instalados no interior do prédio.



15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 2 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.4).

15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.



15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de construção via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

- a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.*
- b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.*
- c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.*

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 5.4.6).

15.2.2 Meta CNJ 1/2023

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1) e que os

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



dados parciais apurados até 07/07/2023 apontam tendência de novo descumprimento no presente ano (**item 11.2.1**).

15.2.3 Meta CNJ 5/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (**item 11.1.4**). Sinala-se que os dados parciais, apurados até 07/07/2023, apontam tendência de cumprimento da meta no corrente ano.

15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.9.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGS como ferramentas de controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 À UNIDADE JUDICIÁRIA

16.1.1 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional (item 13.9.1)**.

16.1.2 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

16.1.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

16.1.4 Advogados– Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes



de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (**item 13.10.1**).

16.1.5 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.5**).

16.1.6 Desconsideração da Personalidade Jurídica

Determina-se a observância aos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

16.2.7 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Vacaria no dia **04/08/2023, das 11h30min às 12h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo, na ocasião, respondido perguntas de José Valdir Soares Boschi, radialista da Rádio Esmeralda, e de João Pedro Minella, comunicador da Rádio Fátima (Fundação Cultural Fátima de Comunicação).

18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

Reforce-se as demandas à Diretoria-Geral, para ciência e eventuais providências, que a Diretora de Secretaria informa persistir mofo nas salas PAB1, CPD e do juiz substituto; que a Unidade aguarda toldo para ser colocado na porta externa da Secretaria, calha na lateral do prédio para escoar a água da chuva e porta para isolar ruído das placas solares. **Informe-se, ainda, de ordem da Corregedora em Exercício, que foi percebido ruído bastante anormal nos inversores fotovoltaicos instalados no interior da Vara do Trabalho; portanto, ainda que seja instalada porta para isolar tal ruído, o problema deve ser averiguado por pessoal especializado, pois pode refletir defeito técnico ou de instalação nos referidos inversores, o qual deve ser resolvido em prol da segurança da unidade.**

19 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correções da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Diretora de Secretaria, Maximilia Paim de Andrade Anzolin, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em Exercício